

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15.006 DE 23 DE MARÇO DE 2023

Passam a integrar o Patrimônio Público Municipal, as obras de infraestrutura realizadas pelo loteador do loteamento denominado "Loteamento Soma Estância".

DECRETO Nº 15.043 DE 03 DE ABRIL DE 2023

Exonera o Senhor CASSIO PEREIRA CANDIDO do cargo de ASSESSOR TECNICO I.

DECRETO Nº 15.045 DE 05 DE ABRIL DE 2023

Fica revogado o Decreto nº 15.011/2023, que fixou o Regime de Transição de que trata o Art. 191 da Lei nº14.133 de 10 de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal.

DECRETO Nº 15.047 DE 10 DE ABRIL DE 2023

Abre crédito suplementar do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, , priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº 15.048 DE 10 DE ABRIL DE 2023

Exonera EMMILA SERAFIM LOPES do cargo ASSESSOR TECNICO II.

DECRETO Nº 15.049/2023 DE 10 DE ABRIL DE 2023

Declara a vacância do cargo de PROFESSOR B-TEC. AGRICOLA, face a aposentadoria junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS de. ORLI VINHATI ZULIANI, considerando o processo administrativo nº 7.901/2023 de 05/04/2023.

DECRETO Nº 15.050 DE 10 DE ABRIL DE 2023

Nomeia JOSE PEDRO JUNIOR MORAES DA SILVA no cargo COORDENADOR DE AÇÕES EM SAUDE I.

DECRETO Nº 15.051 DE 10 DE ABRIL DE 2023

Nomeia MARISMAR DA SILVA DIAS no cargo ASSESSOR TECNICO I.

DECRETO Nº 15.052 DE 10 DE ABRIL DE 2023

Nomeia VANUZA GONÇALVES RIBEIRO no cargo ASSESSOR ADJUNTO.

DECRETO Nº 15.053 DE 10 DE ABRIL DE 2023

Nomeia EMMANUELLE GOMES REIS QUEIROZ no cargo ASSESSOR TECNICO II.

DECRETO Nº 15.054 DE 12 DE ABRIL DE 2023

Nomeia VANESSA FERNANDES DA SILVA FERREIRA LIMA no cargo ASSESSOR TECNICO I.

DECRETO Nº 15.055 DE 12 DE ABRIL DE 2023

Exonera a pedido JOELMA SOUZA DE JESUS SILVA e declara vacância de cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS conforme processo administrativo nº 8176/2023.

DECRETO Nº 15.056 DE 12 DE ABRIL DE 2023

Institui a comissão de processo seletivo simplificado do fundo municipal de assistência social Nº 002/2023.

DECRETO Nº 15.057 DE 12 DE ABRIL DE 2023

Nota: A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº 15.058 DE 12 DE ABRIL DE 2023

Nomeia LETICIA NATILA DOMACENO no cargo ASSESSOR TECNICO I.

DECRETO Nº 15.060 DE 13 DE ABRIL DE 2023

Exonera PATRICIA FERREIRA do cargo ASSESSOR TECNICO I.

DECRETO Nº 15.063 DE 14 DE ABRIL DE 2023

Declara a vacância do cargo de TELEFONISTA face ao falecimento de LUCINEIA RODRIGUES, considerando o processo administrativo nº 8.573/2023 de 14/04/2023.

DECRETO Nº 15.062/2023 DE**12 DE ABRIL DE 2023**

Designa Servidores para assinar e movimentar contas junto ao Banco do Brasil S/A. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº 15.064/2023 DE 14 DE ABRIL DE 2023

Nomeia THAIS FERREIRA BARBINE BARBOZA no cargo ASSESSOR TECNICO I.

DECRETO Nº 15.065/2023 DE 18 DE ABRIL DE 2023

Exonera GABRIELLE DO ROSARIO do cargo GERENTE.

DECRETO Nº 15.066/2023 DE 18 DE ABRIL DE 2023

Exonera DIANA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA do cargo ASSESSOR TECNICO II.

DECRETO Nº 15.067/2023 DE 19 DE ABRIL DE 2023

Exonera KAIQUE MARINHO SILVA do cargo COORDENADOR DE AÇÕES EM SAUDE II.

DECRETO Nº 15.068/2023 DE 19 DE ABRIL DE 2023

Exonera CLAUDINE LIMA SANTOS OLIVEIRA do cargo ASSESSOR TECNICO I.

DECRETO Nº 15.069/2023 DE 19 DE ABRIL DE 2023

Exonera a pedido MARINA DOS SANTOS GONÇALVES e declara vacância de cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS conforme processo administrativo nº 8.031/2023 de 06/04/2023.

DECRETO Nº 15.070/2023 DE 19 DE ABRIL DE 2023

Exonera CRISTIANE FREITAS PEREIRA BORGES do cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DECRETO Nº 15.071/2023 DE 20 DE ABRIL DE 2023

Nomeia CRISTIANE FREITAS PEREIRA BORGES no cargo de ASSESSOR ADJUNTO.

DECRETO Nº 15.072/2023 DE 20 DE ABRIL DE 2023

Exonera MARINALVA BROEDEL MACHADO DE ALMEIDA do cargo SUBSECRETARIA DE SAÚDE.

DECRETO Nº 15.073/2023 DE 20 DE ABRIL DE 2023

Nomeia MARINALVA BROEDEL MACHADO DE ALMEIDA do cargo SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

DECRETO Nº 15.074/2023 DE 20 DE ABRIL DE 2023

Designa servidores para assinar e movimentar conta junto ao BANESES S/A. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº 15.075/2023 DE 20 DE ABRIL DE 2023

Designa servidores para assinar e movimentar conta junto ao Banco do ITAU. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº 15.076/2023 DE 20 DE ABRIL DE 2023

Designa servidores para assinar e movimentar conta junto ao Banco do ITAU. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº 15.077/2023 DE 20 DE ABRIL DE 2023

Designa servidores para assinar e movimentar contas junto ao Banco do Brasil S/A. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº 15.078/2023 DE 20 DE ABRIL DE 2023

Torna sem efeito a nomeação de MARISMAR DA SILVA DIAS constante no Decreto Municipal nº15.051/2023.

DECRETO Nº 15.079/2023 DE 20 DE ABRIL DE 2023

Torna sem efeito a nomeação de VANUZA GONÇALVES RIBEIRO constante no Decreto Municipal nº15.052/2023.

DECRETO Nº 15.080/2023 DE 20 DE ABRIL DE 2023

Nomeia BYANKA SIMIAO SANTOS no cargo de COORDENADOR DE AÇÕES EM SAUDE I.

DECRETO Nº 15.081/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023

Nomeia IONE ELIZABETE MATOSO para responder interinamente pelo cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE.

DECRETO Nº 15.082/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023

Designa servidores para assinar e movimentar contas junto à Caixa Econômica Federal. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº 15.083/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023

Designa servidores para assinar e movimentar contas junto ao BANESES S/A. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº 15.084/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023

Designa servidores para assinar e movimentar conta junto ao Banco do ITAU. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº 15.087/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023

Nomeia a Senhora CRISTIANE FREITAS PEREIRA BORGES no cargo de SUBSECRETARIA DE SAÚDE.

DECRETO Nº 15.088/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023

Nomeia membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº 15.089/2023 DE 26 DE ABRIL DE 2023

Declara vacância do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS face a aposentadoria junto ao INSS da Servidora Pública Municipal Sra. VALDEMIRA DOS SAN-

Designa servidores para assinar e movimentar contas junto ao Banco do Brasil S/A. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº 15.078/2023 DE 20 DE ABRIL DE 2023

Torna sem efeito a nomeação de MARISMAR DA SILVA DIAS constante no Decreto Municipal nº15.051/2023.

DECRETO Nº 15.079/2023 DE 20 DE ABRIL DE 2023

Torna sem efeito a nomeação de VANUZA GONÇALVES RIBEIRO constante no Decreto Municipal nº15.052/2023.

DECRETO Nº 15.080/2023 DE 20 DE ABRIL DE 2023

Nomeia BYANKA SIMIAO SANTOS no cargo de COORDENADOR DE AÇÕES EM SAUDE I.

DECRETO Nº 15.081/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023

Nomeia IONE ELIZABETE MATOSO para responder interinamente pelo cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE.

DECRETO Nº 15.082/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023

Designa servidores para assinar e movimentar contas junto à Caixa Econômica Federal. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº 15.083/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023

Designa servidores para assinar e movimentar contas junto ao BANESES S/A. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº 15.084/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023

Designa servidores para assinar e movimentar conta junto ao Banco do ITAU. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº 15.087/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023

Nomeia a Senhora CRISTIANE FREITAS PEREIRA BORGES no cargo de SUBSECRETARIA DE SAÚDE.

DECRETO Nº 15.088/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023

Nomeia membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº 15.089/2023 DE 26 DE ABRIL DE 2023

Declara vacância do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS face a aposentadoria junto ao INSS da Servidora Pública Municipal Sra. VALDEMIRA DOS SAN-

TOS. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº 15.090/2023 DE 26 DE ABRIL DE 2023

Declara vacância do cargo de ARTIFICE I face ao falecimento da Servidora Pública Municipal Sra. Maria Tereza Pontara Barbosa.

DECRETO Nº 15.091/2023 DE 26 DE ABRIL DE 2023

Nomeia CHARLEINE RHAICA BARCELOS MARQUES no cargo de DIRETOR DE CRECHE – CEIM III – INTERINO no CEIM "Nossa Senhora Aparecida". **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, , priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº 15.092/2023 DE 28 DE ABRIL DE 2023

Exonera KENNIEL DE OLIVEIRA GOMES do cargo de CONSULTOR TECNICO.

DECRETO Nº 15.095/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023

Nomeia ANGELA CASTELAN DO AMARAL no cargo de GERENTE.

DECRETO Nº 15.096/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023

Nomeia SINARA RODRIGUES TEMOTEO no cargo de COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

DECRETO Nº 15.097/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023

Nomeia MICHELLE DA CONCEIÇÃO TRES SANTANA no cargo de COORDENADOR DE AÇÕES EM SAUDE II.

DECRETO Nº 15.098/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023

Nomeia FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS no cargo de GERENTE.

DECRETO Nº 15.099/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023

Nomeia GABRIELY FERREIRA DO NASCIMENTO do cargo de GERENTE.

DECRETO Nº 15.100/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023

Nomeia JENNYFER FANTONI DIAS no cargo de GERENTE.

DECRETO Nº 15.101/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023

Nomeia JOSEMAR PEREIRA SILVEIRA no cargo de ASSESSOR TECNICO I.

DECRETO Nº 15.103/2023 DE 03 DE MAIO DE 2023

Nomeia LUZINETE RAMOS DOS SANTOS no cargo de GERENTE.

DECRETO Nº 15.004/2023 DE 22 DE MARÇO DE 2023

Cancela despesa inscrita em restos a pagar não processados, empenhado em exercícios anteriores, das unidades gestoras do município de São Mateus. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, , priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº 15.044/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023

Cancela despesas inscritas em restos a pagar não processados, empenhado em exercícios anteriores, das unidades gestoras do município de São Mateus. **Nota:** A presente publicação objetiva

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - GABINETE DO PREFEITO

tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, , priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº 15.059/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2023

Cancela despesa inscrita em restos a pagar não processados, empenhado em exercícios anteriores, das unidades gestoras do município de São Mateus. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, , priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº 15.104/2023 DE 03 DE MAIO DE 2023

Nomeia ROSILENE LEBARKE NASCIMENTO no cargo de COORDENADOR DE AÇÕES EM SAÚDE I.

DECRETO Nº 15.106/2023 DE 04 DE MAIO DE 2023

Exonera AMANDA DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA do cargo de GERENTE.

DECRETO Nº 15.107/2023 DE 04 DE MAIO DE 2023

Nomeia EDNA PEREIRA no cargo de Gerente.

DECRETO Nº 15.108/2023 DE 04 DE MAIO DE 2023

Exonera a pedido ROSENILDA SILVA DO NASCIMENTO e declara vacância de cargo de PROFESSOR A considerando o processo administrativo nº 9.472/2023 de 28/04/2023.

DECRETO Nº 15.109/2023 DE 04 DE MAIO DE 2023

Altera o artigo 3º do Decreto Municipal nº 14.878/2023 que aprovou o Loteamento Soma Estância 2. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº 15.110/2023 DE 05 DE MAIO DE 2023

Estabelece medidas de contingenciamento e racionalização de gastos do Poder Executivo Municipal no exercício de 2023. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº 15.112/2023 DE 05 DE MAIO DE 2023

Regulamenta o Programa de Integridade instituído pela Lei Municipal nº 1.807/2020, do Poder Executivo Municipal. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº 15.113/2023 DE 05 DE MAIO DE 2023

Abre crédito suplementar do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº 15.114/2023 DE 05 DE MAIO DE 2023

Altera o artigo 3º do Decreto Municipal nº 8.368/2016 que declarou de utilidade pública para fins de instituição e servidão administrativa de passagem. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº 15.115/2023 DE 05 DE MAIO DE 2023

Institui a política de dados abertos do Poder Executivo Municipal. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº 15.116/2023 DE 05 DE MAIO DE 2023

Exonera CAMILA DE BARROS FRANCO do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE.

DECRETO Nº 15.117/2023 DE 05 DE MAIO DE 2023

Exonera VITOR VICENTE GUANANDY do cargo de ASSESSOR TÉCNICO II.

DECRETO Nº 15.118/2023 DE 05 DE MAIO DE 2023

Nomeia VITOR VICENTE GUANANDY no cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE.

DECRETO Nº 15.119/2023 DE 05 DE MAIO DE 2023

Nomeia CAMILA DE BARROS FRANCO no cargo de ASSESSOR ADJUNTO.

DECRETO Nº 15.120/2023 DE 05 DE MAIO DE 2023

Nomeia SANDRO DE SOUZA ZORDAN no cargo de ASSESSOR TÉCNICO I.

DECRETO Nº 15.121/2023 DE 08 DE MAIO DE 2023

Cria a Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº 15.102/2023 DE 03 DE MAIO DE 2023

Desapropria área de terra para fins de utilidade pública. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº 15.123/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023

Exonera LAISLA DE PAULA COSTA SOARES do cargo de GERENTE PROGRAMA NOSSO CREDITO.

DECRETO Nº 15.124/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023

Exonera BYANKA SIMIAO SANTOS do cargo de COORDENADOR DE AÇÕES EM SAÚDE I.

DECRETO Nº 15.125/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023

Nomeia ADEBORA MOURA TREVEZANI do cargo de COORDENADOR DE AÇÕES EM SAÚDE I.

DECRETO Nº 15.126/2023 DE 10 DE MAIO DE 2023

Torna sem efeito a nomeação de MICHELLE CONCEIÇÃO TRES SANTANA constante no Decreto Municipal nº 15.033/2023.

DECRETO Nº 15.127/2023 DE 10 DE MAIO DE 2023

Torna sem efeito a nomeação de MICHELLE CONCEIÇÃO TRES SANTANA constante no Decreto Municipal nº 15.097/2023.

DECRETO Nº 15.128/2023 DE 10 DE MAIO DE 2023

Desafeta área de terra. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, , priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº 15.132/2023 DE 17 DE MAIO DE 2023

Institui o conselho municipal de desenvolvimento rural sustentável. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº 15.134/2023 DE 18 DE MAIO DE 2023

Exonera SELEM BARBOSA DE FARIA do cargo de PROCURADOR GERAL.

DECRETO Nº 15.135/2023 DE 18 DE MAIO DE 2023

Exonera ANA ALICE OLIVEIRA SOUSA SANTOS do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

DECRETO Nº 15.136/2023 DE 18 DE MAIO DE 2023

Nomeia ANA ALICE OLIVEIRA SOUSA SANTOS no cargo de PROCURADOR GERAL.

DECRETO Nº 15.133/2023 DE 18 DE MAIO DE 2023

Torna sem efeito a nomeação de LUZINETE RAMOS DOS SANTOS.

DECRETO Nº 15.137/2023 DE 18 DE MAIO DE 2023

Declara vacância do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO face a aposentadoria da Sra. LUCIMAR DA SILVA VIEIRA. **DECRETO Nº 15.138/2023 DE 19 DE MAIO DE 2023**

Designa servidores para assinar e movimentar contas junto ao Banco do Brasil S/A. **Nota:** A presente pu-

blicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº 15.139/2023 DE 22 DE MAIO DE 2023

Institui a comissão do processo seletivo simplificado do Fundo Municipal de Assistência Social nº 003/2023.

Nota: A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº 15.142/2023 DE 23 DE MAIO DE 2023

Exonera DUAN PAIXAO DUARTE do cargo de COORDENADOR DE SEÇÃO.

DECRETO Nº 15.143/2023 DE 23 DE MAIO DE 2023

Exonera MARCOS LOPES DOS SANTOS do cargo de COORDENADOR DE SEÇÃO.

DECRETO Nº 15.144/2023 DE 23 DE MAIO DE 2023

Exonera ALONSO CARLOS ALVES DOS SANTOS do cargo de COORDENADOR DE SEÇÃO.

DECRETO Nº 15.145/2023 DE 23 DE MAIO DE 2023

Exonera ADRIANA DA SILVA PEREIRA do cargo de COORDENADOR DE SEÇÃO.

DECRETO Nº 15.146/2023 DE 23 DE MAIO DE 2023

Exonera o Senhor LAERCIO SANTO TURRI do cargo de ASSESSOR TÉCNICO II.

DECRETO Nº 15.147/2023 DE 23 DE MAIO DE 2023

Exonera MARLENE CARVALHO DA FONSECA do cargo de GERENTE.

DECRETO Nº 15.148/2023 DE 23 DE MAIO DE 2023

Exonera CLAUDIA MONTEIRO TEIXEIRA DE OLIVEIRA do cargo de GERENTE.

DECRETO Nº 15.149/2023 DE 23 DE MAIO DE 2023

Exonera MIDIA ALMEIDA GOMES do cargo de ASSESSOR TÉCNICO I.

DECRETO Nº 15.150/2023 DE 23 DE MAIO DE 2023

Exonera ALESSANDRO CHAVES DE OLIVEIRA do cargo de ASSESSOR TÉCNICO I.

DECRETO Nº 15.151/2023 DE 23 DE MAIO DE 2023

Exonera SAMIRA DOS SANTOS do cargo de COORDENADOR DE SEÇÃO.

DECRETO Nº 15.152/2023 DE 23 DE MAIO DE 2023

Nomeia CLEONICE DE SOUZA ARAUJO do cargo de GERENTE.

DECRETO Nº 15.141/2023 DE 23 DE MAIO DE 2023

Exonera a pedido HELOISA AMARAL MAGALHAES e declara vacância do cargo de PROFESSOR A, considerando o processo administrativo nº 9835/2023.

DECRETO Nº 15.140/2023 DE 23 DE MAIO DE 2023

Altera a composição do comitê gestor intersetorial da busca ativa escolar – 2022/2024. **Nota:** a presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº 15.152/2023 DE 24 DE MAIO DE 2023

Exonera AMANDA NUNES RODRIGUES do cargo de ASSESSOR TÉCNICO II.

DECRETO Nº 15.154/2023 DE 24 DE MAIO DE 2023

Fica nomeado DELCIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA para responder interinamente pelo cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.

DECRETO Nº 15.155/2023 DE 24 DE MAIO DE 2023

Designa servidores para assinar e movimentar contas conjunto ao BANESDES S/A. **Nota:** a presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº 15.156/2023 DE 24 DE MAIO DE 2023

Designa servidores para assinar e movimentar contas junto ao Banco do Itaú. **Nota:** a presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº 15.157/2023 DE 24 DE MAIO DE 2023

Designa servidores para assinar e movimentar contas junto a Caixa Econômica Federal. **Nota:** a presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº 15.159/2023 DE 24 DE MAIO DE 2023

Exonera CARLOS VICTOR BARBOSA MOTTA do cargo de ASSESSOR TÉCNICO II.

DECRETO Nº 15.160/2023 DE 24 DE MAIO DE 2023

Nomeia CARLOS VICTOR BARBOSA MOTTA no cargo de ASSESSOR DE CONTROLE DE TRANSPORTE SETORIAL.

DECRETO Nº 15.163/2023 DE 25 DE MAIO DE 2023

Declara vacância de cargo de PROFESSOR A em face da aposentadoria de LEDINEA DE SOUZA PINTO, considerando o processo administrativo nº 11.584/2023 de 24/05/2023.

DECRETO Nº 15.164/2023 DE 25 DE MAIO DE 2023

Torna sem efeito a exoneração de ADRIANA DA SILVA PEREIRA constante no Decreto Municipal nº 15.145/2023.

DECRETO Nº 15.166/2023 DE 29 DE MAIO DE 2023

Nomeia JESSICA LISBOA RIBEIRO no cargo de DIRETOR DE CRECHE – EMEF II – INTERINO. **Nota:** a presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº 15.165/2023 DE 26 DE MAIO DE 2023

Altera o art. 1º do Decreto Municipal nº 14.392/2022, prorrogando o vencimento da cota única e demais parcelas do IPTU 2023.

DECRETO Nº 15.169/2023 DE 31 DE MAIO DE 2023

Exonera YOLANDA GABRIELLA FERNANDES MUNIZ do cargo de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO E CINTROLE.

DECRETO Nº 15.170/2023 DE 31 DE MAIO DE 2023

Exonera MIRIAM SANTANA ROCHA RANGEL cargo de ASSESSOR TÉCNICO I.

DECRETO Nº 15.172/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023

Exonera ANDREIA DE OLIVEIRA LORENSUTTI do cargo de ASSESSOR TÉCNICO I

DECRETO Nº 15.174/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023

Exonera DENISE DE ANDRADE MORAES do cargo de ASSESSOR TÉCNICO I

mações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº 15.157/2023 DE 24 DE MAIO DE 2023

Designa servidores para assinar e movimentar conta junto a Caixa Econômica Federal. **Nota:** a presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº 15.159/2023 DE 24 DE MAIO DE 2023

Exonera CARLOS VICTOR BARBOSA MOTTA do cargo de ASSESSOR TÉCNICO II.

DECRETO Nº 15.160/2023 DE 24 DE MAIO DE 2023

Nomeia CARLOS VICTOR BARBOSA MOTTA no cargo de ASSESSOR DE CONTROLE DE TRANSPORTE SETORIAL.

DECRETO Nº 15.163/2023 DE 25 DE MAIO DE 2023

Declara vacância de cargo de PROFESSOR A em face da aposentadoria de LEDINEA DE SOUZA PINTO, considerando o processo administrativo nº 11.584/2023 de 24/05/2023.

DECRETO Nº 15.164/2023 DE 25 DE MAIO DE 2023

Torna sem efeito a exoneração de ADRIANA DA SILVA PEREIRA constante no Decreto Municipal nº 15.145/2023.

DECRETO Nº 15.166/2023 DE 29 DE MAIO DE 2023

Nomeia JESSICA LISBOA RIBEIRO no cargo de DIRETOR DE CRECHE – EMEF II – INTERINO. **Nota:** a presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº 15.165/2023 DE 26 DE MAIO DE 2023

Altera o art. 1º do Decreto Municipal nº 14.392/2022, prorrogando o vencimento da cota única e demais parcelas do IPTU 2023.

DECRETO Nº 15.169/2023 DE 31 DE MAIO DE 2023

Exonera YOLANDA GABRIELLA FERNANDES MUNIZ do cargo de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO E CINTROLE.

DECRETO Nº 15.170/2023 DE 31 DE MAIO DE 2023

Exonera MIRIAM SANTANA ROCHA RANGEL cargo de ASSESSOR TÉCNICO I.

DECRETO Nº 15.172/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023

Exonera ANDREIA DE OLIVEIRA LORENSUTTI do cargo de ASSESSOR TÉCNICO I

DECRETO Nº 15.174/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023

Exonera DENISE DE ANDRADE MORAES do cargo de ASSESSOR TÉCNICO I

DECRETO Nº 15.173/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023

Exonera senhora CIRLENE FERREIRA SCHNEIDER do cargo de ASSESSOR TÉCNICO I

DECRETO Nº 15.175/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023

Exonera senhora EDNA BRCELOS GOMES DIONIZIO do cargo de ASSESSOR TÉCNICO I

DECRETO Nº 15.176/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023

Exonera FERNANDA CALASANS do cargo de ASSESSOR TÉCNICO I

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - GABINETE DO PREFEITO

MEDINA do cargo de GERENTE
DECRETO Nº15.212/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023

Exonera EDNA ARAUJO RIOS MILANEZ do cargo de SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO Nº15.216/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023

Declara a vacância do cargo de PROFESSOR face a aposentadoria de ALESSANDRA PANCIERI conforme processo administrativo nº 8143/2023

DECRETO Nº15.217/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023

Nomeia ALESSANDRA PANCIERI no cargo de DIRETOR EDUCACIONAL MEFI - EMEF OURO NEGRO conforme processo administrativo nº 8143/2023

DECRETO Nº15.218/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023

Exonera TARYANNA DE JESUS SULVA do cargo de ASSESSOR TÉCNICO II

DECRETO Nº15.219/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Exonera a senhora STEFANE HOORATO CANDIDO do cargo de ASSESSOR TÉCNICO I

DECRETO Nº15.220/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Exonera JOSELINA GUERRA DE JESUS e declara vacância do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

DECRETO Nº15.221/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Altera o conselho gestor da reserva de desenvolvimento sustentável RDS de barra nova do município de São Mateus. **Nota:** a presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link, <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.222 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Exonera MARILIA DOS SANTOS ROSA do cargo de ASSESSOR TÉCNICO I.

DECRETO Nº15.223 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomeia EDNA ARAUJO RIOS MILNEZ no cargo de ACESSOR DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO E CONTROLE.

DECRETO Nº15.224 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Exonera DELCIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DE DESENVOLVIMENTO.

DECRETO Nº15.225 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Exonera DELCIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA do cargo interino de SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO.

DECRETO Nº15.226 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Exonera ISLENE PEREIRA DO NASCIMENTO do cargo de GERENTE.

DECRETO Nº15.227 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Exonera ELIANE MARCELINO LOPES do cargo de ASSESSOR TÉCNICO I

DECRETO Nº15.228 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Declara a vacância dos cargos dos servidores face sua aposentadoria junto ao INSS, conforme processo administrativo nº 12377/2023 DE: LEÔNICO MARTINS ALVES, DOMINGAS OTAVIA DOS SANTOS, CÁTIA MARIA BASTOS, ELIZABETE QUIMQUIM MORAES SILVEIRA, HERMES AZEREDO VALADARES, FABIO LUIZ NASCIMENTO, SOLANGE CARDOSO ALVES GONÇALVES, VALDEMIR PEREIRA GOMES, IDALINA ESTEVÃO CUSTODIO, ROSMARY PEREIRA DE OLIVEIRA, EDSON DE JESUS DO VALE, MARIA HELENA PEREIRO ROSA, FATIMA DE CASSIA CARDOSO SEIDEL, DALVA SPONFELDER FUNDADO, DELCINO CAETANO, **Nota:** a presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link, <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.229 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Nomeia FRANCISCO PEREIRA PINTO no cargo interino de SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº15.230 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Nomeia FRANCISCO PEREIRA PINTO no cargo interino de SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DE DESENVOLVIMENTO.

DECRETO Nº15.231 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Designa servidores para assinar e movimentar conta junto ao Banestes. **Nota:** a presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link, <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.232 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Designa servidores para assinar e movimentar conta junto ao Banco Itaú s/a **Nota:** a presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link, <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.233 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Designa servidores para assinar e movimentar conta junto a Caixa Econômica Federal **Nota:** a presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link, <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.234 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Designa servidores para assinar e movimentar conta junto a Caixa Econômica Federal. **Nota:** a presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link, <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

[es.gov.br/legislacao#c7](https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7) priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.232 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Designa servidores para assinar e movimentar conta junto ao Banco Itaú s/a **Nota:** a presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link, <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.233 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Designa servidores para assinar e movimentar conta junto a Caixa Econômica Federal **Nota:** a presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link, <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.234 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Designa servidores para assinar e movimentar conta junto a Caixa Econômica Federal. **Nota:** a presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link, <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.235 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Designa servidores para assinar e movimentar conta junto ao Banestes. **Nota:** a presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link, <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.236 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Designa servidores para assinar e movimentar conta junto ao Banco Itaú. **Nota:** a presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link, <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.237 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Torna sem efeito a nomeação de EDNA ARAUJO RIOS MILANEZ

DECRETO Nº15.238 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Nomeia EDNA ARAUJO RIOS MILANEZ no cargo de SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DE DESENVOLVIMENTO.

DECRETO Nº15.239 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Exonera GUSTAVO HENRIQUE NEGRIS DE VASCONCELOS do cargo de COORDENADOR DE AÇOES EM SAUDE I

DECRETO Nº15.240 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Nomeia GUSTAVO HENRIQUE NEGRIS DE VASCONCELOS do cargo de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO E CONTROLE

DECRETO Nº15.241 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Exonera JESSICA ALMEIDA DA CONCEIÇÃO do cargo de ASSESSOR TÉCNICO I

DECRETO Nº15.242 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Nomeia JESSICA ALMEIDA DA CONCEIÇÃO no cargo de COORDENADOR DE AÇOES EM SAUDE I.

DECRETO Nº15.242 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Exonera JESSICA ALMEIDA DA CONCEIÇÃO do cargo de ASSESSOR TÉCNICO

DECRETO Nº15.243 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Institui a comissão especial para elaboração de plano de ação visando o equilíbrio das contas públicas e das outras providências **Nota:** a presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link, <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.244 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Exonera r a pedido e declara vacância de cargo de GURDA MUNICIPAL do senhor WAGNER DA CINCEIÇÃO DOS SANTOS conforme processo administrativo nº 12.419/2023.

DECRETO Nº15.245 DE 06 DE JUNHO DE 2023

Exonera ANDERSON DE JESUS do cargo de ASSESSOR TÉCNICO II

DECRETO Nº15.246 DE 06 DE JUNHO DE 2023

Designa servidores para assinar e movimentar conta junto ao Banco Brasil. **Nota:** a presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link, <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.247 DE 06 DE JUNHO DE 2023

Exonera EDILEUZA CONCEIÇÃO DE AVELAR e declara vacância do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS. Conforme processo administrativo nº 11443/2023

DECRETO Nº15.248 DE 06 DE JUNHO DE 2023

Exonera MARGARIDA MARIA DA CONCEIÇÃO e declara vacância do cargo de SECRETARIA ESCOLAR conforme processo administrativo nº 11.466/2023.

DECRETO Nº15.249 DE 06 DE JUNHO DE 2023

Nomeia MARINEZ DOS ANJOS no cargo de ASSESSOR TÉCNICO I

DECRETO Nº15.250 DE 06 DE JUNHO DE 2023

Nomeia CICERO SILVA SOARES no cargo de ASSESSOR TÉCNICO I

DECRETO Nº15.251 DE 06 DE JUNHO DE 2023

Nomeia WENDERSON ARAUJO DOS SANTOS no cargo de GERENTE

DECRETO Nº15.252 DE 06 DE JUNHO DE 2023

Nomeia HELIO DIAS DA COSTA no cargo de GERENTE

DECRETO Nº15.253 DE 06 DE JUNHO DE 2023

Nomeia HENRIQUE GOMES CARVALHO SANTOS no cargo d GERENTE

DECRETO Nº15.254 DE 06 DE JUNHO DE 2023

Nomeia ALLAN MIRANDA CAMOIS LORENSUTTI no cargo de GERENTE

DECRETO Nº15.255 DE 06 DE JUNHO DE 2023

Nomeia LEONARDO TAVARES DE MENEZES no cargo de COORDENADOR DE SEÇÃO

DECRETO Nº15.256 DE 06 DE JUNHO DE 2023

Nomeia WELBER SANTANA DOS SANTOS no cargo de COORDENADOR DE SEÇÃO

DECRETO Nº15.257 DE 06 DE JUNHO DE 2023

Nomeia WASHINGTON SOARES SALVINO no cargo de COORDENADOR DE SEÇÃO.

DECRETO Nº15.258 DE 06 DE JUNHO DE 2023

Nomeia YAN ROMANO CHAVES COSTA do cargo de COORDENADOR DE SEÇÃO

DECRETO Nº15.259 DE 06 DE JUNHO DE 2023

Nomeia RICARDO RISSI FISCHER no cargo de COORDENADOR DE SEÇÃO.

DECRETO Nº15.260 DE 07 DE JUNHO DE 2023

Declara a vacância dos cargos dos servidores face sua aposentadoria junto ao INSS, conforme processo administrativo nº 12741/2023 DE: DURVALDO OLIVEIRA ALMEIDA, IRENI BARBOZA DA SILVA, JOSE MAGNO ROLIM, LUCILEIA FUSTINO, ROQUELANE FERREIRA, VERA LUCIA SANTOS DE OLIVEIRA, **Nota:** a presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link, <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.261 DE 12 DE JUNHO DE 2023

Exonera RONILSON LEAL MACHADO do cargo de ASSESSOR TÉCNICO I

DECRETO Nº15.263 DE 12 DE JUNHO DE 2023

Declara a vacância do cargo de PROFESSOR A DE JAMLIX GARCEZ NASCIMENTO MENDONÇA conforme processo nº 12.832/2023.

DECRETO Nº15.264 DE 13 DE JUNHO DE 2023

Nomeia MARILIS RODRIGUES DOS SANTOS CRUZ no cargo d DIRETOR EDUCACIONAL CEIM II ALICE PONTE IN VALTELINA

DECRETO Nº15.265 DE 13 DE JUNHO DE 2023

Exonera TREICY MANETE SUIM do cargo de DIRETOR EDUCACUONAK INTINERANTE conforme processo administrativo nº 12.732/2023.

DECRETO Nº15.266 DE 13 DE JUNHO DE 2023

Desapropria área de terra para fins de utilidade pública. **Nota:** a presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link, <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

cial da PMSM, através do link, <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.267 DE 13 DE JUNHO DE 2023

Declara vacância do cargo de MEDICO de JOSE EDUARDO PAVAN conforme processo nº 13.120/2023

DECRETO Nº15.268 DE 13 DE JUNHO DE 2023

Nomeia HERMES AZEREDO VALADARES do cargo de ASSESSOR TÉCNICO I

DECRETO Nº15.269 DE 13 DE JUNHO DE 2023

Nomeia a comissão de fiscalização acompanhamento e apoio a organização da festa da cidade em comemoração aos 479 anos. **Nota:** a presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link, <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos

DECRETO Nº15.270 DE 14 DE JUNHO DE 2023

Demite KATYANE DE JESUS PRANDO, do cargo de GUARDA PATRIMONIAL conforme processo administrativo nº 015565/2019.

DECRETO Nº15.271 DE 14 DE JUNHO DE 2023

Demite THALES BATISTA DE SOUZA do cargo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR conforme processo administrativo nº 06846/2020.

DECRETO Nº15.272 DE 14 DE JUNHO DE 2023

Altera a composição dos membros do Fórum Municipal de Educação do Município de São Mateus- **Nota:** a presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link, <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.273 DE 16 DE JUNHO DE 2023

Exonera RAFAELA TEODORO DA SILVA do cargo de GERENTE.

DECRETO Nº15.274 DE 16 DE JUNHO DE 2023

Revoga o Decreto 15.110/2023 que estabeleceu medidas de contingenciamento e racionalização de gastos do Poder Executivo Municipal no Exercício de 2023.

DECRETO Nº15.275 DE 16 DE JUNHO DE 2023

Exonera VITOR VICENTE GUANDY do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE.

DECRETO Nº15.272 DE 16 DE JUNHO DE 2023

Nomeia o senhor VITOR VICENTE GUANDY no cargo de SUPERINTENDENTE MUNICIPAL

DECRETO Nº15.273 DE 16 DE JUNHO DE 2023

Exonera RAFAELA TEODORO DA SILVA do cargo de GERENTE

DECRETO Nº15.274 DE 16 DE JUNHO DE 2023

Declara vacância de cargo de AUXILIAR DE ANÁLISE CLÍNICAS a senhora ZANIA APARECIDA BARBOSA SACHT conforme processo administrativo nº 13.569/2023.

DECRETO Nº15.276 DE 16 DE JUNHO DE 2023

Altera os membros do conselho municipal de saúde -CMS **Nota:** a presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link, <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.277 DE 16 DE JUNHO DE 2023

Fica revogado o decreto 15110/2023 que estabeleceu medidas de contingenciamento e racionalização e gastos do poder executivo municipal no exercício de 2023

DECRETO Nº15.278 DE 16 DE JUNHO DE 2023

Exonera VITOR VICENTE GUANDY do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE.

DECRETO Nº15.279 DE 16 DE JUNHO DE 2023

Nomeia VITOR VICENTE GUANDY no cargo de SUPERINTENDENTE MUNICIPAL

DECRETO Nº15.280 DE 16 DE JUNHO DE 2023

Nomeia ELIANE MARCELINO LOPES no cargo de COORDENADOR DE SEÇÃO

DECRETO Nº15.281 DE 19 DE JUNHO DE 2023

Exonera a JAQUELINE SANTOS ELIAS do cargo de COORDENAÇÃO DE SEÇÃO.

DECRETO Nº15.282 DE 19 DE JUNHO DE 2023

Nomeia MARIZETE CORREIA DOS

SANTOS no cargo de COORDENADOR DE SEÇÃO.

DECRETO Nº15.282 DE 22 DE JUNHO DE 2023

Fica Exonera a senhora TATIANA LOÉS DA SILVA CANDIDO do cargo de ASSESSOR TÉCNICO I

DECRETO Nº15.284 DE 20 DE JUNHO DE 2023

Altera a composição dos membros do Conselho Gestor da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) de Barra Nova Município de São Mateus

Nota: a presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link, <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos

DECRETO Nº15.284 DE 22 DE JUNHO DE 2023

Exonera GEDINA CAETANO DA SILVA DOS SANTOS do cargo de GERENTE

DECRETO Nº15.285 20 DE JUN

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - GABINETE DO PREFEITO

mações e publicações, com a devida economicidade dos recursos

DECRETO Nº15.300 DE 29 DE JUNHO DE 2023

Declara vacância do cargo de GUARDA MUNICIPAL face a aposentadoria do senhor LUIZ CARLOS SACHT, conforme processo administrativo nº 13.466/2023.

DECRETO Nº15.304 DE 03 DE JULHO DE 2023

Exonera MAYKE TIBES DE PAULA LOURENÇO, conforme processo administrativo nº 14.892/2023.

DECRETO Nº15.305 DE 29 DE JUNHO DE 2023

Declara vacância do cargo de ARTIFICE II face a aposentadoria do senhor GILSON BATISTA DE SOUZA, conforme processo administrativo nº 14.893/2023.

DECRETO Nº15.306 D 03 DE JULHO DE 2023

Institui o prêmio amigo da Defesa Civil do Município de São Mateus. **Nota:** a presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link, <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos

DECRETO Nº15.307 DE 03 DE JULHO DE 2023

criada a Comissão Especial do Serviço de Inspeção Municipal, com base na Lei Municipal nº. 2.037 de 23 de março de 2022, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.944/2023.

DECRETO Nº15.308 DE 04 DE JULHO DE 2023

Exonera JOSIAS PEREIRA RIBEIRO do cargo de GERENTE.

DECRETO Nº15.310 DE 04 DE JUNHO DE 2023

Nomeia WANTUILLA DUARTE ANCHESQUI no cargo de DIRETOR EDUCACIONAL ITINERANTE-AGRUPAMENTOS conforme processo administrativo nº 14.166/2023, REVOGANDO O Decreto 15.298/2023

DECRETO Nº15.311 DE 04 DE JUNHO DE 2023

aprovado o projeto de desmembramento de área. **Nota:** a presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link, <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, bem como no átrio do Centro Administrativo, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos

DECRETO Nº15.312 DE 04 DE JUNHO DE 2023

Exonera a senhora LETICIA NATILA DAMACENO do cargo de ASSESSOR TECNICO I.

DECRETO Nº15.313 DE 04 DE JUNHO DE 2023

Nomeia REGIANE FERREIRA DA CRUZ no cargo de ASSESSOR TECNICO I

DECRETO Nº15.315 DE 04 DE JUNHO DE 2023

Declara vacância de cargos de servidores, face a aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social. **Nota:** a presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link, <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos

DECRETO Nº15.316 DE 04 DE JUNHO DE 2023

Exonera a pedido DALVA ZANCANELA FONTES e declara vacância do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS conforme processo administrativo nº 15.041/2023.

DECRETO Nº15.317 DE 04 DE JUNHO DE 2023

Convoca extraordinariamente a XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL a realizar-se no dia 14 de julho de 2023 das 8:00 às 17:00 horas, no Centro de Referência das Juventudes (CRJ), localizado na AV. Gileno Santos, nº 495, Bairro: Ayrton Senna, São Mateus/ES, CEP: 29.943-460, com tema central: "Reconstrução do SUAS: o que temos e o SUAS que queremos!".

DECRETO Nº15.318 DE 04 DE JUNHO DE 2023

Exonera JULIERDSON GOMES DE SOUZA do cargo de COORDENADOR DE AÇÕES EM SAÚDE II

DECRETO Nº15.321 DE 04 DE JUNHO DE 2023

Declara vacância de cargos de servidores face a aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social **Nota:** a presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link, <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publi-

cações, com

DECRETO Nº15.322 DE 04 DE JUNHO DE 2023

Declara vacância de cargos de servidores face a aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social **Nota:** a presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link, <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.323 DE 04 DE JUNHO DE 2023

Exonera RAQUEL JUNIA VIEIRA BARBOSA do cargo de COORDENADOR DE AÇÕES EM SAÚDE I

DECRETO Nº15.324 DE 04 DE JUNHO DE 2023

Declara vacância de cargos de servidores face a aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social **Nota:** a presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link, <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.326 DE 04 DE JUNHO DE 2023

Declara vacância de cargos de servidores face a aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social **Nota:** a presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link, <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.328 DE 06 DE JULHO DE 2023

Declara vacância do cargo de PROFESSOR A face o falecimento de NELSON DIAS DE ANDRADE JUNIOR conforme processo administrativo nº 15.382/2023.

DECRETO Nº15.329 DE 06 DE JULHO DE 2023

Declara vacância do cargo de PEDAGOGO face a aposentadoria de ITAMAR GONÇALVES conforme processo administrativo 15.398/2023.

DECRETO Nº15.330 DE 07 DE JULHO DE 2023

Exonera EVERTGON CALIXTO FERNANDES do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, E TRABALHO,

DECRETO Nº15.333 DE 07 DE JULHO DE 2023

Nomeia JUNIOR ALVES ELLER RAMOS para o cargo interino de SECRETARIO MUNICIPAL DE CIENCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TRABALHO,

DECRETO Nº15.334 DE 07 DE JULHO DE 2023

Designa servidores para assinar e movimentar conta junto ao Banco Brasil. **Nota:** a presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link, <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.335 DE 07 DE JULHO DE 2023

Designa servidores para assinar e movimentar conta junto ao Banco Brasil. **Nota:** a presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link, <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.335 DE 10 DE JULHO DE 2023

Aprova o Plano Municipal de Contingência de Proteção e Defesa Civil do Município de São Mateus. **Nota:** a presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link, <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.337 DE 10 DE JULHO DE 2023

Exonera GENI PEREIRA DA SILVA e declara vacância do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, conforme processo administrativo nº 15.255/2023

DECRETO Nº15.338 DE 10 DE JULHO DE 2023

Declara vacância do cargo de PROFESSOR A das servidoras MARIA ILMA FARIA PORCINO SANTOS E MARIA DA GLORIA CAIRES DE SOUZA face a aposentaria junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social- INSS conforme processo administrativo nº 15.657/2023.

DECRETO Nº15.339 DE 12 DE JULHO DE 2023

Declara a vacância do cargo de TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO face a aposentadoria de ORIGINES BASTIANELLO, conforme processo administrativo nº 15.887/2023.

DECRETO Nº15.340 DE 12 DE JULHO DE 2023

Declara a vacância do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DE RITA DE CASSIA DOS SANTOS face a aposentaria junto s Instituto Nacional da Seguridade Social, conforme processo administrativo nº 15.869/2023.

DECRETO Nº15.341 DE 12 DE JULHO DE 2023

Abre credito suplementar do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto-SAAE, conforme processo administrativo nº 15.810/2023. **Nota:** a presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link, <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.342 DE 12 DE JULHO DE 2023

Atualiza tarifas de água e esgoto e serviços prestados pela autarquia Municipal, Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE. **Nota:** a presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link, <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.343 DE 13 DE JULHO DE 2023

Designa servidores para assinar e movimentar conta junto ao Banco Brasil. **Nota:** a presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link, <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.344 DE 13 DE JULHO DE 2023

Desapropria área de terra para fins de utilidade pública, com forme processo administrativo nº 15.493/2022 **Nota:** a presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link, <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.345 DE 13 DE JULHO DE 2023

Abre credito adicional suplementar da Câmara Municipal de vereadores de São Mateus e da Outras Providencias **Nota:** a presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link, <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.346 DE 17 DE JULHO DE 2023

Atualiza a Comissão Municipal de Avaliação de Impacto da Vizinhança e Parcelamento do Solo CMAIVPS

DECRETO Nº15.347 DE 17 DE JULHO DE 2023

Aprova Projeto de Loteamento Pontal de Guriri II, conforme processo administrativo nº 28337/2022. **Nota:** a presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link, <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.348 DE 17 DE JULHO DE 2023

Nomeia RENAN FERREIRA PIÃO DA SILVA no cargo de COORDENADOR SE SEÇÃO

DECRETO Nº15.349 DE 17 DE JULHO DE 2023

Nomeia RONDINEI MANETE GAMBÉRINE no cargo de COORDENADOR DE

SEÇÃO

DECRETO Nº15.350 DE 17 DE JULHO DE 2023

Nomeia CARPEGIANE DOS SANTOS VELOSO do cargo de COORDENADOR DE SEÇÃO

DECRETO Nº15.351 DE 17 DE JULHO DE 2023

Nomeia JEOVANI QUEIROZ SCAMPARLE do cargo de ASSESSOR TECNICO I

DECRETO Nº15.352 DE 18 DE JULHO DE 2023

Exonera CIRLEIA SILVA DE OLIVEIRA do cargo de DIRETOR EDUCACIONAL EMEF II EMEIF SÃO PIO X

DECRETO Nº15.353 DE 19 DE JULHO DE 2023

Exonera GABRIELA FERREIRA DE ANDRADE do cargo de 19/07/2023

DECRETO Nº15.354 DE 19 DE JULHO DE 2023

Declara vacância dos cargos descritos face a aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social- INSS **Nota:** a presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link, <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.355 DE 19 DE JULHO DE 2023

Exonera JOSE MOISES MARTINS BRITO e declara vacância do cargo de MOTORISTA conforme processo administrativo nº 16.264/2023.

DECRETO Nº15.357 DE 20 DE JULHO DE 20 DE JULHO

Exonera a pedido CENIRA LEONIDIA DOS SANTOS e declara vacância do cargo de PROFESSOR, conforme processo administrativo nº 16.117/2023.

DECRETO Nº15.358 DE 24 DE JULHO DE 2023

Demite TANIA MARIA CORREIA conforme processo administrativo nº 019488/2020 e processo disciplinar nº 01/2021

DECRETO Nº15.359 DE 17 DE JULHO DE 2023

Exonera HENRIQUE PEREIRA DA CRUZ do cargo de SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RISCOS E GERENCIAMENTOS DE DESASTRES

DECRETO Nº15.360 DE 24 DE JULHO DE 2023

Exonera LEILA MARIA OLIVEIRA DE MATTIS do cargo de ASSESSOR ADJUNTO

DECRETO Nº15.362 DE 24 DE JULHO DE 2023

Declara a vacância do cargo de PROFESSOR A de SIRLENE DOS SANTOS BRITO, face a Aposentadoria junto ao Instituto Nacional de Seguro Social, conforme processo nº 16.606/2023

DECRETO Nº15.363 DE 25 DE JULHO DE 2023

Exonera a pedido PAULO ROBERTO ALVARENGA e declara a vacância do cargo de MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR conforme processo nº 16.508/2023.

DECRETO Nº15.364 DE 25 DE JULHO DE 2023

Altera o grupo institucional do Poder Público GIPP do programa Minha Casa Minha vida Empreendimentos- **Nota:** a presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link, <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.365 DE 26 DE JULHO DE 2023

Declara Vacância do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS face a aposentadoria de NELIA DO NASCIMENTO BERNINI

DECRETO Nº15.367 E 26 DE JULHO DE 2023

Exonera MACIA ELIOTE PRESTES e declara vacância do cargo de PROFESSOR A, conforme processo administrativo nº 1.6.831/2023

DECRETO Nº15.370 DE 28 DE JULHO DE 2023

Declara vacância do cargo de MEDICO CIRURGIAO, face a aposentadoria junto a Instituto Nacional de Seguro Social de RODOLFO OCTAVIANO COUTINHO DE OLIVEIRA conforme processo administrativo nº 17.014/2023.

DECRETO Nº15.371 DE 28 DE JULHO DE 2023

Exonera MARIA JAREDLINA BESSA SILVA e declara vacância do cargo de PROFESSOR A, conforme processo administrativo nº 17.004/2023

DECRETO Nº15.374 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Altera os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa COMDDIPI/SM- **Nota:** a presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link, <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>,

priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.375 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Exonera JANETW DINATO MARRANE e declara vacância do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, conforme processo administrativo nº 16.869/2023.

DECRETO Nº15.376 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Exonera MARCILENE MARIA DE SOUZA do cargo de ASSESSOR TÉCNICO II

DECRETO Nº15.377 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Exonera a senhora DRIANA FAE LOUREIRO do cargo de COORD MUNICIPLA DE DEFESA CIVIL

DECRETO Nº15.378 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia ADRIANA FAE LOUREIRO n cargo de SUBSECRETÁRIA DE GESTAO DE RISCOS E GERENCIAMENTO DE DESASTRES

DECRETO Nº15.379 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia ANDERSSON DE HESUS no cargo de ASSESSOR TECNICO II

DECRETO Nº15.380 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

Exonera a senhora MARIA DA PENHA MATHIAS e declara vacância do cargo de SECRETARIA ESCOLAR face sua aposentaria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social

DECRETO Nº15.381 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

Altera os membros do conselho municipal dos direitos da mulher-CONDIMU.

Nota: a presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link, <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.384 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia DHESSIKA DE ALMEIDA UBALDI SACCONI no cargo de DIRETOR EDUCACIONAL II- EMEIF SÃO PIO X.

DECRETO Nº15.385 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Exonera MICAELA SCARPATTI JOGAIB DUTRA do cargo de ASSESSOR TECNICO II

DECRETO Nº15.386 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, disciplinando os procedimentos administrativos destinados à apuração da responsabilidade administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Municipal.

DECRETO Nº15.387 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Declara a vacância do cargo de PROFESSOR A face a aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social de SONIA MARIA MACEDO SOARES COUTINHO DE OLIVEIRA conforme processo administrativo nº 15.387/2023

DECRETO Nº15.388 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Exonera LILIAN BRITO PEREIRA BELTRAME e declara vacância do cargo de MOTORISTA, face a aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme processo administrativo nº 17.813/2023

DECRETO Nº15.394 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Exonera MARCIA HELENA DOS REIS ROBERTO o cargo de COORDENADOR DE AÇÕES EM SAÚDE III

DECRETO Nº15.395 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia ROSENILDA VIEIRA DE SIUZA COSTA o cargo de COORDENADOR DE SEÇÃO.

DECRETO Nº15.397 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Torna sem efeito a exoneração de MARCIA HELENA DOS REIS ROBERTO

DECRETO Nº15.398 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia WANDERSON GABRIEL LOPES no cargo de ASSESSOR TECNICO I

DECRETO Nº15.399 DE 14 DE AGOSTO

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - GABINETE DO PREFEITO

Nomeia PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS DIAS
DECRETO Nº15.405 DE 14 DE AGOSTO DE 2023
Nomeia JOAWUIM FELICISSIMO no cargo de ASSESSOR TECNICO I.
DECRETO Nº15.406 DE 16 DE AGOSTO DE 2023
Nomeia PEDRO HENRIQUE DOS SANTIS DA SILVA no cargo de ASSESSOR TECNICO I
DECRETO Nº15.407 DE 16 DE AGOSTO DE 2023
Nomeia ELIAS DOS SANTIS PERES JUNIOR no cargo de ASSESSOR TECNICO II
DECRETO Nº15.408 DE 16 DE AGOSTO DE 2023
Nomeia REGINALDO CASTRO DA SILVA no cargo de ASSESSOR TECNICO I
DECRETO Nº15.409 DE 16 DE AGOSTO DE 2023
Nomeia ALONSO CARLOS ALVES DOS SANTOS no cargo de ASSESSOR TECNICO II
DECRETO Nº15.410 DE 16 DE AGOSTO DE 2023
Nomeia BRUNO DA SILVA no cargo de ASSESSOR TECNICO I
DECRETO Nº15.411 DE 16 DE AGOSTO DE 2023
Exonera CACILANDE PEREIRS SANTOS do cargo de GERENTE
DECRETO Nº15.412 DE 16 DE AGOSTO DE 2023
Exonera ELIANE MARCELINO LOPES do cargo de COORDENADOR DE SEÇÃO
DECRETO Nº15.413 DE 18 DE AGOSTO DE 2023
Declara vacância do cargo de MOTORISTA em face do falecimento de WELLINGTON BARCELOS SANTOS conforme processo administrativo nº 18.808/2023
DECRETO Nº15.415 DE 18 DE AGOSTO DE 2023
Exonera SILVIA SILVEIRA LIMA do cargo de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO E CONTROLE,
DECRETO Nº15.416 DE 18 DE AGOSTO DE 2023
Nomeia SILVIA SILVEIRALIMA no cargo de ASSESSOR ADJUNTO
DECRETO Nº15.417 DE 21 DE AGOSTO DE 2023
Exonera THAYNAN DARLING SOARES SILVA DALMASSO do cargo de ASSESSOR ADJUNTO
DECRETO Nº15.419 DE 22 DE AGOSTO DE 2023
Nomeia DAYANE RIBEIRO RIOS no cargo de ASSESSOR TECNICO I
DECRETO Nº15.420 DE 22 DE AGOSTO DE 2023
Nomeia GABRYELA CORREIA ARAUJO PEREIRA no cargo de ASSESSOR TECNICO II
DECRETO Nº15.421 DE 23 DE AGOSTO DE 2023
Descauciona lotes na modalidade hipoteca **Nota:** a presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link, <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.
DECRETO Nº15.422 DE 25 DE AGOSTO DE 2023
institui a comissão do processo seletivo simplificado para contratação temporária de guarda vidas nº 001/2023 **Nota:** a presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link, <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.
DECRETO Nº15.423 DE 25 DE AGOSTO DE 2023
Torna sem efeito a nomeação de GABRYELA CORREIA ARAUJO PEREIRA
DECRETO Nº15.424 DE 25 DE AGOSTO DE 2023
Altera os membros do conselho municipal de defesa do consumidor-COM-DECON **Nota:** a presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link, <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.
DECRETO Nº15.425 DE 25 DE AGOSTO DE 2023
Exonera AGNES BRAHIM FARIA do cargo de DIRETOR DE CRECHE - CEIM III LAR DA CRIANÇA
DECRETO Nº15.426 DE 25 DE AGOSTO DE 2023
Exonera AGNALDO NUNES RODRIGUES do cargo de DIRETOR EDUCACIONAL - EMEF II VEREADOR LAURINDO SAMARITANO
DECRETO Nº15.427 DE 25 DE AGOSTO DE 2023
Exonera JESSICA LISBOA RIBEIRO do cargo de DIRETOR DE CRECHE EMEF II INTERINO V VEREADOR LAURINDO

SAMARITANO
DECRETO Nº15.428 DE 25 DE AGOSTO DE 2023
Fica nomeados como DIRETOR EDUCACIONAL - EMEF II -AGNES BRAHIM FARIA - EMEF Benedicto Caulyt Figueiredo, JÉSSICA LISBOA RIBEIRO EMEF Vereador Laurindo Samaritano e DIRETOR DE CRECHE - CEIM III -AGNALDO NUNES RODRIGUES - CEIM Lar da Criança. **Nota:** a presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link, <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.
DECRETO Nº15.430 DE 28 DE AGOSTO DE 2023
Exonera ALEX BARCELOS CASTRO e declara vacância do cargo de PROFESSOR B face sua aposentadoria junto ao INSS, conforme processo administrativo nº 19.875/2023.
DECRETO Nº15.431 DE 28 DE AGOSTO DE 2023
Exonera CARPEGIANE DOS SANTOS VELOSO do cargo de COORDENADOR DE SEÇÃO
DECRETO Nº15.433 DE 29 DE AGOSTO DE 2023
Declara vacância do cargo de PROFESSOR de IVANETE SERRA face a aposentadoria junto ao inss conforme processo administrativo nº 2062/2023
DECRETO Nº15.434 DE 29 DE AGOSTO DE 2023
Exonera JOAQUIM FELICISSIMO do cargo de ASSESSOR TECNICO I
DECRETO Nº15.436 DE 31 DE AGOSTO DE 2023
Exonera MARCIA HELENA DOS REIS ROBERTO do cargo de COORDENADOR DE AÇÕES EM SAUDE III
DECRETO Nº15.437 DE 31 DE AGOSTO DE 2023
Fica alterado o art 1º do Decreto 14.392/2022 que fixou os vencimentos do IPTU* Imposto Predial e Territorial Urbano, conforme processo administrativo nº20.049/2023
DECRETO Nº15.438 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023
Exonera NDREIA SANTOS DA SILVA do cargo de ASSESSOR TECNICOII
DECRETO Nº15.442 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023
Nomeia RAQUEL JINIA VIEIRA BARBOSA no cargo de COORDENADOR DE AÇÕES EM SAUDE I
DECRETO Nº15.443 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023
Nomeia JOYCE DE SOUZA FERREIRA LIMA no cargo de ASSESSOR TECNICO II.
DECRETO Nº15.444 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023
Nomeia MARCELLE DE MELO SOARES no cargo de ASSESSOR ADJUNTO
DECRETO Nº15.445 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023
Nomeia GEOVANIA SOUZA OLIVEIRA no cargo de ASSESSOR TECNICO I
DECRETO Nº15.446 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023
Nomeia GILSON CURVO MACIEL no cargo de ASSESSOR TECNICO I
DECRETO Nº15.447 DE 03 DE SETEMBRO DE 2023
Decreta LUTO OFICIAL em razão do falecimento do SR CAIO FERREIRD PINA ocorrido no dia 03 de setembro de 2023.
DECRETO Nº15.448 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023
Nomeia MARILENE CARVALHO DA FONSECA no cargo de COORDENADOR DE SEÇÃO.
DECRETO Nº15.449 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023
Nomeia STHEFFANY ALVES no cargo de GERENTE
DECRETO Nº15.451 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023
Exonera ALLAN MIRANDA CAMPOS LORENSUTTI do cargo de GERENTE
DECRETO Nº15.452 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023
Exonera RICARDO RISSI FISHER no cargo de COORDENADOR DE SEÇÃO
DECRETO Nº15.453 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023
Declara vacância do cargo de MEDICO CIRURGIAO face a aposentadoria de HIRAM ALMEIDA DE CASTRO conforme processo administrativo nº20.744/2023
DECRETO Nº15.454 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023
Exonera ISAQUE DE OLIVEIRA do cargo de GERENTE
DECRETO Nº15.455 DE 29 DE AGOSTO DE 2023
Nomeia EDVALDI SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR no cargo de GERENTE
DECRETO Nº15.456 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023
Exonera SARITONIO GLAUBER HENRIQUE LE do cargo de GERENTE
DECRETO Nº15.457 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023
Nomeia MICHELE DA CONCEIÇÃO TRES SANTANA no cargo de GERENTE
DECRETO Nº15.458 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

TEMBRO DE 2023
Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da administração Direta e Indireta do Poder executivo
DECRETO Nº15.459 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023
Exonera JEOVANI QUEIROZ SCAMPARLE do cargo de ASSESSOR TECNICO I
DECRETO Nº15.461 DE 29 DE AGOSTO DE 2023
Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da administração Direta e Indireta do Poder executivo, revogando o decreto 15.458/2023
DECRETO Nº15.462 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023
Declara vacância do cargo de PROFESSOR A, PEDAGOGO, conforme processo administrativo nº 21.020/2023. **Nota:** a presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link, <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.
DECRETO Nº15.463 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023
Torna sem efeito a nomeação do Sr Edvaldo Silva de Oliveira Junior constante no Decreto Municipal nº 15.455/2023.
DECRETO Nº15.464 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023
Fica nomeada RAFAELA BATISTA MURICI no cargo de GERENTE DO PROGRAMA NOSSO CREDITO
DECRETO Nº15.465 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023
Nomeia KAUIQUE RODRIGUES OLIVEIRA no cargo de COORDENADOR DE SEÇÃO
DECRETO Nº15.466 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023
Exonera ADRIANA PLINIO SANTOS BREMENCHANO do cargo de ASSESSOR TECNICO II
DECRETO Nº15.467 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023
Nomeia ADRIANA PLINIO SANTOS BREMENCHANI no cargo de ASSESSOR TECNICO I
DECRETO Nº15.468 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023
Nomeia MADALENA CARODOSO no cargo de ASSESSOR TECNICO I
DECRETO Nº15.469 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023
Alterar o artigo 1º do Decreto Municipal 14.353/2022, do Conselho Municipal de Educação de São Mateus. **Nota:** a presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link, <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.
DECRETO Nº15.470 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023
Exonera ILSON MARIA DE ANDRADE do cargo de COORDENADOR DE SEÇÃO
DECRETO Nº15.471 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023
Exonera JULIERDSON GOMES DE SOUZA no cargo de COORDENADOR DE AÇÕES EM SAUDE III
DECRETO Nº15.472 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023
Declara a vacância do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, faz a aposentadoria de MARIA DA PENHA JORGE ALAGE, conforme processo administrativo nº 21.155/2023
DECRETO Nº15.473 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023
Declara a vacância do cargo de PROFESSOR A, face a aposentadoria da ANA MARIA DE SOUZA, conforme processo administrativo nº 21158/2023.
DECRETO Nº15.474 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023
Exonera a pedido de ALESSANDRA PENHA PUONA DE ALMEIDA e declara a vacância do cargo de PROFESSOR A.
DECRETO Nº15.476 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023
Abre crédito suplementar do Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE de São Mateus conforme processo administrativo nº 21.055/2023
DECRETO Nº15.477 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023
Estabelece a listagem de projetos que serão apoiados por intermédio do fundo cidades. **Nota:** a presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link, <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.
DECRETO Nº15.478 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023
Exonera ADRIANA PLINIO BREMEMKAMP do cargo de ASSESSOR TECNICO II.
DECRETO Nº15.479 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023
Nomeia ADRIANA PLINIO BRE-

MEMKAMP no cargo de ASSESSOR TECNICO I.
DECRETO Nº15.480 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023
Exonera RONDINEI MNETE GAMBERRONE do cargo de COORDENADOR DE SEÇÃO.
DECRETO Nº15.481 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023
Declara a vacância do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS face a aposentaria da sr, NORANEY OLIVEIRA AMARAL, conforme processo administrativo nº 21.981/2023
DECRETO Nº15.486/2023 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023
Exonera CRISTIANE FREITAS PEREIRA BORGE do cargo de SUBSECRETARIA DE SAUDE.
DECRETO Nº15.487 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023
Exonera ADRIANA FAE LOUREIRO DO cargo de SUBSECRETARIA DE GESTAO DE RISCOS E GERENCIAMENTO DE DESASTRES
DECRETO Nº15.488 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023
Exonera CARLOS WAGNER BORGES do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL GESTAO DE RISCOS E GERENCIAMENTO DE DESASTRES
DECRETO Nº15.489 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023
Fica, excepcionalmente, decretado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, no dia 22 (vinte dois) de setembro de 2023(sexta-feira), em virtude da comemoração do aniversário do Município de São Mateus/ES.
DECRETO Nº15.490 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023
Exonera ADOLFO PEREIRA DUARTE NETO no cargo de ASSESSOR TECNICO II
DECRETO Nº15.491 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023
Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDISAM, **Nota:** a presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, bem como no sítio do Centro Administrativo, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.
DECRETO Nº15.492 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023
Exonerada CHARLEINE RHAICA BARCELOS MARQUES, do cargo de DIRETOR DE CRECHE - CEIM III - INTERINO - CEIM NOSSA SENHORA APARECIDA.
DECRETO Nº15.493 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023
Exonerado JOQUES MOREIRA LIMA, do cargo de DIRETOR DE CRECHE - CEIM III - CEIM NOSSA SENHORA APARECIDA
DECRETO Nº15.494 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023
Nomeia CHARLEINE RHAICA BARCELOS MARQUES no cargo de DIRETOR DE CRECHE - CEIM III - CEIM Nossa Senhora Aparecida e o senhor JOQUES MOREIRA LIMA no cargo de DIRETOR EDUCACIONAL - EMEF III - INTERINO - EMEF Vila Verde
DECRETO Nº15.495 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023
Declara a vacância do cargo de PROFOESSOR A face a aposentadoria de FABRICIA LOPES DE JESUS conforme processo administrativo nº 22.226/2023.
DECRETO Nº15.496 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023
Fica, excepcionalmente, decretado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, no dia 22 (vinte dois) de setembro de 2023(sexta-feira), em virtude da comemoração do aniversário do Município de São Mateus/ES.
DECRETO Nº15.499 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023
cancela despesa inscrita em restos a pagar não processados, empenhado em exercícios anteriores, das unidades gestoras do município de São Mateus e dá outras providências. **Nota:** a presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link, <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, bem como no sítio do Centro Administrativo, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.
DECRETO Nº15.500 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023
Exonera BEATRIZ SANTIN CARDOSO RAMOS SIMONATO
DECRETO Nº15.501 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023
Retificado o Decreto Municipal de nº 15.477/2023, que estabeleceu a listagem de projetos que serão apoiados por intermédio do fundo cidades
DECRETO Nº15.502 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023
Demite AGUTEMBERG SILVARES NAS-

CIMENTO do cargo de GUARDA PATRI-MONIAL, conforme processo administrativo nº 010202/2022.
DECRETO Nº15.503 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023
Declara a vacância do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO face a falecimento de GELVA DUARTE DE LYRIO, conforme processo administrativo nº 22.455/2023.
DECRETO Nº15.505 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023
Declara a vacância do cargo de GUARDA MUNICIPAL, face a aposentadoria de ADALBERTO OSTIANO CAETANO conforme processo administrativo nº 22.688/2023.
DECRETO Nº15.506 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023
Exonera PEDRO GALDINO DA SILVA e declara vacância do cargo de GUARDA MUNICIPAL.
DECRETO Nº15.508 de 29 DE SETEMBRO DE 2023
Declara vacância dos cargos de MOTORISTA E AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, faz a aposentadoria dos cargos de servidores LISEU GOMES DA CRUZ, ELIZAUDI SALDANHA MACHADO E LENIR AREZZI, conforme processo administrativo nº 22801/2023.
DECRETO Nº15.509 de 29 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a retenção do imposto de renda no pagamento a fornecedores por órgãos e entidades do poder executivo. **Nota:** a presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link, <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, bem como no sítio do Centro Administrativo, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.
DECRETO Nº15.511 de 29 DE SETEMBRO DE 2023
Designa servidores para assinar e movimentar conta junto ao Banco Banestes S/A. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, bem como no sítio do Centro Administrativo, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.
DECRETO Nº15.512 de 29 DE SETEMBRO DE 2023
Designa servidores para assinar e movimentar conta junto a Caixa Econômica Federal. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, bem como no sítio do Centro Administrativo, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.
DECRETO Nº15.513 de 29 DE SETEMBRO DE 2023
Designa servidores para assinar e movimentar conta junto ao Banco Itaú S/A. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, bem como no sítio do Centro Administrativo, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.
DECRETO Nº15.514 de 29 DE SETEMBRO DE 2023
Designa servidores para assinar e movimentar conta junto ao Banco Itaú S/A. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, bem como no sítio do Centro Administrativo, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.
DECRETO Nº15.516 de 02 DE OUTUBRO DE 2023
Exonera PAYLO PACHOAL CHAGAS do cargo de CONSULTOR TECNICO.
DECRETO Nº15.517 de 02 de OUTUBRO DE 2023
Exonera ALAN PEREIRA DOS SANTOS do cargo de ASSESSOR TECNICO I
DECRETO Nº15.518 de 02 DE OUTUBRO DE 2023
Nomeia ELAINE OLIVEIRA ARAUJO no cargo de ASSESSOR TECNICO II
DECRETO Nº15.519 de 02 DE OUTUBRO DE 2023
Declara a vacância do cargo de ARTIFICIE II face a aposentadoria de CLOVIS PEREIRA PADINHO conforme processo administrativo nº 22829/2023.
DECRETO Nº15.520 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023
Nomeia MIRACY RIBEIRO DOS REIS no cargo de GERENTE
DECRETO Nº15.521 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - GABINETE DO PREFEITO

TUBRO DE 2023

Nomeia MAIZA SILVA DOS SANTOS no cargo de COORDENADOR DE SEÇÃO
DECRETO Nº15.522 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia ALICE GOMES BORGES COSWOSK no cargo de COORDENADOR DE SEÇÃO
DECRETO Nº15.523 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia RANIELY DE JESUS SOARES do cargo de ASSESSOR TECNICO II.
DECRETO Nº15.524 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia RANIELLY DE JESUS SOARES no cargo de ASSESSOR TECNICO I
DECRETO Nº15.525 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia CAROLINE SANTOS MACEIL no cargo de ASSESSOR TECNICOII
DECRETO Nº15.526 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Fica delegada competência, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, para o Secretário Municipal de Finanças. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.527 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Torna sem efeito a nomeação de ALAN PEREIRA DOS SANTIS constante no Decreto nº 15.517/2023.

DECRETO Nº15.528 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Exonera SILVIA SILVEIRA LIMA do cargo de ASSESSOR ADJUNTO
DECRETO Nº15.529 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia SILVA SILVEIRA LIMA no cargo de SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DECRETO Nº15.531 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Exonera VANESSA FERNANDES DA SILVA FERREIRA LIMA no cargo de ASSESSOR TECNICO I
DECRETO Nº15.532 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia VANESSA FERNANDES DA SILVA FERREIRA LIMA no cargo de ASSESSOR TECNICO I
DECRETO Nº15.533 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia RENNA DOS SANTOS NEVES no cargo de ASSESSOR TECNICO I.
DECRETO Nº15.534 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia DAMIAO DOS ANJOS RODRIGUES no cargo de ASSESSOR TECNICO II
DECRETO Nº15.535 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia EDMUNDO ALVES SANTOS no cargo de ASSESSOR TECNICO II.
DECRETO Nº15.536 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia ADENILSON DOS SANTOS no cargo de ASSESSOR TECNICO II
DECRETO Nº15.537 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia JORZIEL DE JESUS SILVA no cargo de ASSESSOR TECNICO II
DECRETO Nº15.538 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia HORGE AMARILDO LIPES no cargo de ASSESSOR TECNICO II
DECRETO Nº15.539 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia LAUDECI DA SILVA no cargo de ASSESSOR TECNICO II
DECRETO Nº15.540 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia CAIO SANTOS DA SILVA no cargo de ASSESSOR TECNICO II
DECRETO Nº15.541 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia WASHINGTON PINHEIRO DO NASCIMENTO no cargo de ASSESSOR TECNICO II
DECRETO Nº15.542 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia LUZIELSON VIEIRA no cargo de ASSESSOR TECNICO II
DECRETO Nº15.543 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia RAMON GERALDINO COSTA no cargo de ASSESSOR TECNICO II
DECRETO Nº15.544 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia CARLOS PIRES LUDGERIO no cargo de ASSESSOR TECNICO II
DECRETO Nº15.545 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia JOSE ANTONIO CAFEU SEGANTINI no cargo de ASSESSOR TECNICO II
DECRETO Nº15.546 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia MAURI PEREIRS no cargo de ASSESSOR TECNICO II
DECRETO Nº15.547 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia CARLOS LBERTO TORQUATO no cargo de ASSESSOR TECNICO II
DECRETO Nº15.548 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia CREMILSON FERREIRA no cargo de ASSESSOR TECNICO II
DECRETO Nº15.549 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

TUBRO DE 2023

Nomeia MAURO SERGIO FONSECA PEREIRA no cargo de ASSESSOR TECNICO II
DECRETO Nº15.551 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia FABIANO SANTOS DE OLIVEIRA no cargo de ASSESSOR TECNICO II
DECRETO Nº15.552 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia VALTER GONÇALVES no cargo de ASSESSOR TECNICO II
DECRETO Nº15.553 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia BRUNO PEREIRA DIAS no cargo de ASSESSOR TECNICO II
DECRETO Nº15.554 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia MICHEL CPELETTI VIEIRA no cargo de ASSESSOR TECNICO II
DECRETO Nº15.555 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia RODINI ABREU DE MORAIS no cargo de ASSESSOR TECNICO II
DECRETO Nº15.556 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia ALAN DOS SANTOS no cargo de ASSESSOR TECNICO II
DECRETO Nº15.557 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia ANDRE LUIS LAURENTINO no cargo de ASSESSOR TECNICO II
DECRETO Nº15.558 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia JUAREZ CORREIA no cargo de ASSESSOR TECNICO II
DECRETO Nº15.559 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia VALMIR BARBOSA DE ALMEIDA no cargo de ASSESSOR TECNICO II
DECRETO Nº15.561 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia o senhor ANDERSON DE AGUIAR LOPES no cargo de COORDENADOR DE SEÇÃO
DECRETO Nº15.562 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia LUCAS DE AGUIAR ROSSIMAN no cargo de COORDENADOR DE SEÇÃO
DECRETO Nº15.563 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia WEVERSON CAMPOS DA SILVA no cargo de COORDENADOR DE SEÇÃO
DECRETO Nº15.564 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia UMBERTO EVANGELISTA DAS NEVES no cargo de COORDENADOR DE SEÇÃO
DECRETO Nº15.565 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia RENATO DA SILVA COSTA no cargo de COORDENADOR DE SEÇÃO
DECRETO Nº15.566 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Torna sem efeito a exoneração PAULO PASCHOAL CHAGAS constante no Decreto Municipal nº 15.516/2023.
DECRETO Nº15.567 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Exonera MARIANA VELOSO DIAS e declara a vacância do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.
DECRETO Nº15.568 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia SAMUEL PARDINHO NEVES no cargo de COORDENADOR DE SEÇÃO
DECRETO Nº15.569 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia JOAO POLICARPO NETO ALMEIDA no cargo de ASSESSOR TECNICO I
DECRETO Nº15.570 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia SERGIO DA SILVA BARRETO no cargo de ASSESSOR TECNICO II
DECRETO Nº15.571 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia DIEGO ELIAS DOS SANTOS no cargo de ASSESSOR TECNICO II
DECRETO Nº15.572 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia PATRICIO DOS SANTOS DOMINGOS JUNIOR no cargo de ASSESSOR TECNICO II
DECRETO Nº15.573 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia DELAIR DA VITORIA NASCIMENTO no cargo de ASSESSOR TECNICO II
DECRETO Nº15.574 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia ADILSON DE OLIVEIRA MONTEIRO no cargo de ASSESSOR TECNICO II
DECRETO Nº15.575 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Exonera FRANCISCO PEREIRA PINTO no cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº15.576 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Exonera ANA ALICE OLIVEIRA SOUSA SANTOS do cargo de PROCURADOR GERAL
DECRETO Nº15.577 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia ANA ALICE OLIVEIRA SOUSA SANTOS no cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº15.578 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia GABRIEL BRIDE MOREIRA no cargo de CONTROLADOR MUNICIPAL
DECRETO Nº15.579 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

TUBRO DE 2023

Nomeia MARCO ANTONIO MACHADO DE ALMEIDA no cargo de CONTROLADOR MUNICIPAL
DECRETO Nº15.580 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia GABRIEL BRIDE MOREIRA no cargo de PROCURADOR GERAL
DECRETO Nº15.581 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia SANDY BUSATO no cargo de ASSESSOR ADJUNTO
DECRETO Nº15.582 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia SIRLENE MARIM FRAGA DO NASCIMENTO no cargo de ASSESSOR TECNICO I
DECRETO Nº15.583 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Designa servidores para assinar e movimentar conta junto ao Banco Itaú SA. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.584 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Designa servidores para assinar e movimentar conta junto ao Banco Banestes S/A. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, bem como no átrio do Centro Administrativo, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.585 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia SIMARIO DIAS DE JEJUSUS n cargo de ASSESSOR TECNICO II.
DECRETO Nº15.586 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Designa servidores para assinar e movimentar conta junto a Caixa Econômica Federal. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.587 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Torna sem efeito a nomeação de MICHELL CAPELETTI VIEIRA constante no Decreto Municipal 15.554/2023
DECRETO Nº15.588 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia SILVERSON COUTO LIMA no cargo de ASSESSOR TECNICO II
DECRETO Nº15.589 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia JOACIR FERNANDES LINHARES no cargo de GERENTE
DECRETO Nº15.590 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia RAPHAELA CORREIA PEREIRA no cargo de COORD DE ENGENHARIA AGRONOMICA
DECRETO Nº15.591 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Fica, excepcionalmente, decretado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, no dia 13 (treze) de outubro de 2023(sexta-feira).
DECRETO Nº15.592 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Declara a vacância do cargo DE professor a face a aposentadoria de ROSMARCIA COSTA DOS SANTOS
DECRETO Nº15.593 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia ELENILSON DOS SANTOS SALMORA no cargo de GERENTE
DECRETO Nº15.594 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia ROSICLEA RODRIGUES MIRANDA no cargo de GERENTE
DECRETO Nº15.595 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia LUCIMAR MENDES SALES no cargo de GERENTE
DECRETO Nº15.596 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia MACYELEN VIEIRA CALIXTO no cargo de ASSESSOR TECNICO I
DECRETO Nº15.597 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Exonera IONE ELIZABETE MATOSO do cargo INTERINO de SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº15.598 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova projeto de loteamento denominado LOTEAMENTO PONTAL DE GURIRI II. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.600 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

TUBRO DE 2023

Fica nomeado Centro de Educação Infantil "PAULISTA", localizado na Rodovia BR 101, s/n, Paulista, São Mateus/ES.
DECRETO Nº15.601 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Fica nomeado o Centro de Educação Infantil "SÃO PEDRO", localizado na Rua Copa Setenta, 977, São Pedro, São Mateus/ES.
DECRETO Nº15.602 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Fica nomeado Centro de Educação Infantil Municipal "CLAUDIA SCARINZI", localizado na Avenida Principal, s/nº, Bairro Liberdade, São Mateus/ES.
DECRETO Nº15.603 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Exonera MARCELLE DE MELO SOARES do cargo de ASSESSOR ADJUNTO
DECRETO Nº15.604 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Exonera DAYANE RIBEIRO RIOS do cargo de ASSESSOR TECNICO I
DECRETO Nº15.605 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Exonera THAYSSA ALVES OLIVEIRA do cargo de GERENTE
DECRETO Nº15.606 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Exonera GILSON CURVO MACIEL do cargo de ASSESSOR TECNICO I
DECRETO Nº15.607 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Exonera GEOVANIA SOUZA OLIVEIRA do cargo de ASSESSOR TECNICO I
DECRETO Nº15.608 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Exonera MADALENA CARDOSO do cargo de ASSESSOR TECNICO I
DECRETO Nº15.609 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Exonera MARIA ANTONIA PASSIS BONA do cargo de CONSULTOR TECNICO
DECRETO Nº15.610 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia MARIA ANTONIA PASSO BONA no cargo de ASSESSOR ADJUNTO
DECRETO Nº15.611 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Exonera THAINA CAMPOS SCARDINI do cargo de ASSESSOR TECNICO II.
DECRETO Nº15.612 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia THAINA CAMPOS SCARDINI no cargo de CONSULTOR TECNICO
DECRETO Nº15.613 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia BARBARA COLOMBO RSMOS no cargo de GERENTE.
DECRETO Nº15.614 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia PAULO HENRIQUE RODRIGUES SANTANA FERREIRA no cargo de ASSESSOR TECNICO I.
DECRETO Nº15.615 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia FABRICIO SOUZA MARTINS no cargo de ASSESSOR TECNICO I.
DECRETO Nº15.616 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Torna sem efeito a nomeação UMBERTO EVANGELISTA DAS NEVES constante no decreto 15.564/2023
DECRETO Nº15.617 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Torna sem efeito a nomeação RENATO DA SILVA COSTA constante no Decreto nº 15.565/2023.
DECRETO Nº15.618 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia UMBERTO EVANGELISTA DAS NEVES no cargo de ASSESSOR TECNICO I
DECRETO Nº15.619 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia RENATO DA SILVA COSTA no cargo de ASSESSOR TECNICO I
DECRETO Nº15.620 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Exonera ANDRE LUIS LAURENTINO do cargo de ASSESSOR TECNICO II
DECRETO Nº15.621 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Exonera ADILSON DE OLIVEIA MONTEIRO do cargo de ASSESSOR TECNICO II
DECRETO Nº15.622 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Exonera JUAREZ CORREIA do cargo de ASSESSOR TECNICO II
DECRETO Nº15.623 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia KAREN CAROLINE BARBOSA VENTURINE DE BARBOSA no cargo de ASSESSOR TECNICO II
DECRETO Nº15.624 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia JOSE ROBERTO KAYI PAIM DE ALMEIDA NEVES no cargo de ASSESSOR TECNICO II
DECRETO Nº15.625 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Designa servidores para assinar e movimentar conta junto ao Banestes. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está

disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.627 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Designa servidores para assinar e movimentar conta junto ao Banco Itaú SA. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.628 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Designa servidores para assinar e movimentar conta junto a Caixa Econômica Federal **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.629 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Declara a vacância do cargo de ASSISTENTE ADMINSITRATIVO face ao falecimento da servidora GELVA DUARTE DE LYRO
DECRETO Nº15.630 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia LUCAS ROCHA DELLABIANCA no cargo de ASSESSOR TECNICO I
DECRETO Nº15.631 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Exonera JUNIOR ALVES ELLER RAMOS do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE CIENCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO EDUCACAO PROFISSIONAL E TRABALHO
DECRETO Nº15.632 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Fica nomeada nesta prefeitura o senhor MAURICIO DOMINGOS CASSINI JUNIOR, no cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE CIENCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO EDUCACAO PROFISSIONAL E TRABALHO
DECRETO Nº15.633 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Designa servidores para assinar e movimentar conta junto ao Banco Itaú SA. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.634 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Designa servidores para assinar e movimentar conta junto ao Banco Banestes. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.635 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Declara a vacância do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS face a aposentadoria de ELIANE RIBEIRO REPEKER
DECRETO Nº15.636 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Declara a vacância do cargo de PROFESSOR A faz a aposentadoria do ser FRANCISCO JOSE DE SOUSA RODRIGUES
DECRETO Nº15.637 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Declara a vacância do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS face o falecimento de MARTA DE SOUZA RIBEIRO
DECRETO Nº15.638 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Exonera CARLOS VICTOR BARBOSA MOTTA
DECRETO Nº15.639 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Exonera ROSANGELA CARNEIRO FUNDAO e declara a vacância do cargo de PROFESSOR B face a sua aposentadoria, conforme processo administrativo nº 24.559/2023.
DECRETO Nº15.640 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Abre credito adicional suplementar da câmara Municipal de vereadores de São Mateus
DECRETO Nº15.642 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Alterar o grupo de trabalho para estudo, análise, preparação e elaboração e Acompanhamento do Plano de Trabalho, voltado a contratação das Associações de Catadores de materiais recicláveis e recuperação da área do

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - GABINETE DO PREFEITO

antigo lixão. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.645 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Torna sem efeito a nomeação de SAMUEL PARDINHO NEVES constante no Decreto nº 15.568/2023.

DECRETO Nº15.647 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Fica convocada a Etapa Municipal da Conferência Nacional de Educação Extraordinária - CONAEE, a realizar-se nos dias 26 e 28 de outubro de 2023.

DECRETO Nº15.649 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Exonera VALESCA CABRAL DA SILVA do cargo de gerente

DECRETO Nº15.650 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Exonera LIDIOMAR DO NASCIMENTO FERREIRA do cargo de COORDENADOR DE ENGENHARIA CIVIL.

DECRETO Nº15.683 DE 06 DE NOVEMBRO

exonera CAMILA DA COSTA TEODORO do cargo de COORDENADOR DE SEÇÃO

DECRETO Nº15.684 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Exonera CICERO SILVA SOARES do cargo de ASSESSOR TÉCNICO I

DECRETO Nº15.685 DE 06 DE NOVEMBRO

Exonera RHANNA FERREIRA OLIVEIRA do cargo de COORDENADOR DE SEÇÃO

DECRETO Nº15.686 DE 06 DE NOVEMBRO

Descauciona lotes na modalidade hipoteca **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.688 DE 07 DE NOVEMBRO

Tornar sem efeito a nomeação de JOHNNIE LUCIO DOS SANTOS

DECRETO Nº15.689 DE 06 DE NOVEMBRO

Nomeia WILLAS CARLOS no cargo de ASSESSOR TÉCNICO II

DECRETO Nº15.690 DE 06 DE NOVEMBRO

Nomeia LIVIA OLIVEIRA ALVES no cargo de COORDENADOR DE SEÇÃO

DECRETO Nº15.691 DE 06 DE NOVEMBRO

DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS DE ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANÇEA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDOS, PARA ELABORAÇÃO DO BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.692 DE 08 DE NOVEMBRO

Exonera a pedido e declara vacância do cargo REGILA TURIBIO AGUIAR conforme processo administrativo nº 25.933

DECRETO Nº15.693 DE 08 DE NOVEMBRO

Exonera a pedido e declara vacância do cargo de MARIA MARTA COELHO LIMA conforme processo administrativo nº 25.933

DECRETO Nº15.695 DE 09 DE NOVEMBRO

Ficam alterado os presidentes e vice-presidentes do Conselho Municipal de Educação, Câmara da Educação Básica e Câmara do FUNDEB.

DECRETO Nº15.699 DE 10 DE NOVEMBRO

Exonera o Senhor MICHELL CAPELETO VIEIRA do cargo ASSESSOR TÉCNICO II

DECRETO Nº15.700 DE 10 DE NOVEMBRO

Nomeia JOSE CARLOS ALVES PEREIRA no cargo ASSESSOR TÉCNICO II

DECRETO Nº15.703 DE 14 DE NOVEMBRO

Exonera o DELAIR DA VITORIA NASCIMENTO do cargo ASSESSOR TÉCNICO II

DECRETO Nº15.704 DE 14 DE NOVEMBRO

Nomeia PAULO DOS SANTOS SALUSTIANO no cargo ASSESSOR TÉCNICO II

DECRETO Nº15.705 DE 14 DE NOVEMBRO

Fica desapropriada para fins de Utilidade Pública, um terreno rural, situado

no lugar denominado "Campo Grande", Distrito de Barra Nova, distrito sede deste Município de São Mateus. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.706 DE 17 DE NOVEMBRO

Exonera LYSLAINNE SAMPAIO DA SILVA do cargo de FERENTE

DECRETO Nº15.707 DE 17 DE NOVEMBRO

Fica instituída a COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE GUARDA-VIDAS Nº 002/2023, da Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, em conformidade com o art. 3º, da Lei nº 2.188/2023. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.710 DE 17 DE NOVEMBRO

Exonera ELIAS DOS SANTIS PIRES JUNIOR do cargo de ASSESSOR TÉCNICO II

DECRETO Nº15.711 DE 17 DE NOVEMBRO

Nomeia o servidor ELIAS DOS SANTIS PIRES JUNIOR do cargo de ASSESSOR TÉCNICO I

DECRETO Nº15.712 DE 17 DE NOVEMBRO

Exonera GABRIEL SALUSTIANO DE SOUSA do cargo de ASSESSOR TÉCNICO II

DECRETO Nº15.713 DE 17 DE NOVEMBRO

Nomeia o servidor GABRIEL SALUSTIANO DE SOUSA no cargo de ASSESSOR TÉCNICO I.

DECRETO Nº15.714 DE 17 DE NOVEMBRO

Exonera IGOR MORAES ZANCANELA do cargo de ASSESSOR TÉCNICO II.

DECRETO Nº15.715 DE 17 DE NOVEMBRO

Nomeia r IGOR MORAES ZANCANELA no cargo de ASSESSOR TÉCNICO I.

DECRETO Nº15.716 DE 17 DE NOVEMBRO

Exonera FRANCIELE RIBEIRO SIQUEIRA do cargo de ASSESSOR TÉCNICO II

DECRETO Nº15.717 DE 17 DE NOVEMBRO

Nomeia a senhora FRANCIELE RIBEIRO SIQUEIRA no cargo de ASSESSOR TÉCNICO I

DECRETO Nº15.718 DE 17 DE NOVEMBRO

Exonera WASLLEY RUFINO LOURENÇO do cargo de ASSESSOR TÉCNICO I

DECRETO Nº15.719 DE 17 DE NOVEMBRO

Nomeia WASLLEY RUFINO LOURENÇO no cargo de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO E CONTROLE

DECRETO Nº15.720 DE 17 DE NOVEMBRO

Exonera OTAVIO AUGUSTO BITTENCOURT M CORONA do cargo de GERENTE

DECRETO Nº15.721 DE 17 DE NOVEMBRO

Nomeia OTAVIO AUGUSTO BITTENCOURT M CORONA no cargo de ASSESSOR TÉCNICO I.

DECRETO Nº15.722 DE 17 DE NOVEMBRO

Exonera NATUEL PEREIRA QUEIROZ do cargo de ASSESSOR DE IMPRENSA

DECRETO Nº15.723 DE 17 DE NOVEMBRO

Nomeia NATUEL PEREIRA QUEIROZ no cargo de ASSESSOR TÉCNICO I

DECRETO Nº15.726 DE 23 DE NOVEMBRO

Fixa o regime de transição que trata o art. 191 da Lei nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Municipal. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.727 DE 23 DE NOVEMBRO

Descauciona lotes na modalidade hipoteca. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.729 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Conceder Pensão Vitalícia a GILDO

PESTANA QUARTEZANI face ao falecimento da Servidora Pública Municipal IEDA GOMES DOS SANTOS QUARTEZANI., conforme processo administrativo nº 14.644/2023.

DECRETO Nº15.30 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa servidores para assinar e movimentar conta junto ao Banco do Itaú SA **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.731 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar", no valor de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais) para reforço da dotação orçamentária do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE,

DECRETO Nº15.732 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - COMDECON. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.742 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Exonera FABIANO SANTOS DE OLIVEIRA do cargo de ASSESSOR TÉCNICO II

DECRETO Nº15.743 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia JACUI CORREIA no cargo de ASSESSOR TÉCNICO II

DECRETO Nº15.744 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Exonera JOELSON DE ALMEIDA CAETANO no cargo de ASSESSOR TÉCNICO II

DECRETO Nº15.745 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Exonera WASHINGTON PINHEIRO DO NASCIMENTO do cargo de ASSESSOR TÉCNICO II

DECRETO Nº15.746 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia ZENILTON BARRETO no cargo de ASSESSOR TÉCNICO II

DECRETO Nº15.747 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Exonera WILLAS CARLOS do cargo de ASSESSOR TÉCNICO II

DECRETO Nº15.748 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia IGOR SANTOS COSTA no cargo de ASSESSOR TÉCNICO II

DECRETO Nº15.749 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia CAMILA LEAL MATTEDI BARCELLOS no cargo de ASSESSOR TÉCNICO I

DECRETO Nº15.750 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia CAMILI VITORIA FEITOSA VIANA no cargo de ASSESSOR TÉCNICO I

DECRETO Nº15.751 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia THIAGO OLIVEIRA DA SILVA no cargo de ASSESSOR TÉCNICO II

DECRETO Nº15.753 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa servidores para assinar e movimentar conta junto ao Banco do Itaú SA **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.754 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia LIDIOMAR DO NASCIMENTO FERREIRA no cargo de COORDENADOR DE ENGENHARIA CIVIL

DECRETO Nº15.755 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia MARVIN VENANCIO ELER RAMOS no cargo de ASSESSOR TÉCNICO II

DECRETO Nº15.756 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia JUBERLI PESTANA QUARTZANI no cargo de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO E CONTROLE

DECRETO Nº15.757 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Revogado o Decreto Nº 13.163/2021 QUE APROVOU PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DE AREAS DE TERRAS.

DECRETO Nº15.758 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Revogado o Decreto Nº 13.164/2021 QUE APROVOU PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DE AREAS DE TERRAS.

DECRETO Nº15.759 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Revogado o Decreto Nº 13.165/2021 QUE APROVOU PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DE AREAS DE TERRAS.

DECRETO Nº15.760 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Revogado o Decreto Nº 13.166/2021 QUE APROVOU PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DE AREAS DE TERRAS

DECRETO Nº15.761 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Revogado o Decreto Nº 13.167/2021 QUE APROVOU PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DE AREAS DE TERRAS

DECRETO Nº15.762 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Revogado o Decreto Nº 13.169/2021 QUE APROVOU PROJETO DE LOTEAMENTO.

DECRETO Nº15.764 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Conceder Pensão Vitalícia DURVALINA DE CARVALHO MARTINS face ao falecimento do Servidor Público Municipal MANOEL MARTINS, conforme processo administrativo nº 18.454/2023.

DECRETO Nº15.768 de 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Declarar de utilidade pública para fins de desapropriação um terreno rural.

Nota: A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.770 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Exonera e declara vacância do cargo de PATRICIA REGO MULLER DE CAMPOS DANTS conforme processo administrativo nº 28281/2023.

DECRETO Nº. 15.771/2023 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

APROVA VERSÃO 02 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº. 010/2023 - PROCEDIMENTOS PARA INSTAURAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E ENCAMINHAMENTO DE PROCESSOS DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o processo administrativo nº 28.938/2023;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Versão 02 da Instrução Normativa SCI nº. 010/2023, que dispõe sobre procedimentos para instauração, organização, processamento, julgamento e encaminhamento de processos de tomada de contas especial ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, no âmbito da administração direta e indireta do município de São Mateus, ES e dá outras providências, conforme anexo único do presente decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos onze (11) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

a que se refere o art. 1º do presente Decreto

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº. 10/2023 - DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS PARA INSTAURAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E ENCAMINHAMENTO DE PROCESSOS DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Versão: 02

Aprovação em: 11 de dezembro de 2023.

Ato de aprovação: Decreto nº. 15.771/2023.

Unidade Responsável: Controladoria Interna (Órgão Central do Sistema de Controle Interno).

I - FINALIDADE

Tomada de contas especial é um processo administrativo, com rito próprio, instaurado pela autoridade administrativa competente, de ofício ou por determinação do Tribunal de Contas, depois de esgotadas as medidas administrativas internas sem a supressão do dano, com o objetivo de apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar o dano e obter o respectivo ressarcimento, quando caracterizado pelo menos um dos fatos descritos adiante:

I - Omissão no dever de prestar con-

tas ou a não comprovação da correta aplicação de recursos repassados mediante convênio, contrato de repasse, ou instrumento congênere;

II - Ocorrência de desfalque, alcance, desvio, desaparecimento de dinheiro, bens ou valores públicos;

III - ocorrência de extravio, perda, subtração ou deterioração culposa ou dolosa de valores e bens;

IV - Prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário;

V - Concessão irregular de quaisquer benefícios fiscais ou de renúncia de receitas de que resulte dano ao erário.

II - ABRANGÊNCIA

Abrange todos os órgãos, unidades gestoras e entidades públicas integrantes da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, incluindo as autarquias, os fundos, as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, através dos setores hierárquicos, quando da prática por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, das condutas relacionadas neste instrumento normativo.

III - CONCEITOS

Para os fins desta Instrução Normativa considera-se:

3.1. Tomada de Contas Especial (TCE): é o instrumento legal destinado a identificar eventuais prejuízos, com vistas ao ressarcimento do Erário, na guarda e na aplicação de recursos públicos. Diferentemente das Contas Anuais, cuja periodicidade é obrigatória e tem como finalidade demonstrar a movimentação dos bens e recursos geridos pelo Órgão ou Entidade, a TCE objetiva apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar os danos.

3.2. Ato Ilegal: Ato praticado ou procedimento administrativo adotado em desconformidade com o estabelecido em lei ou normas legais que o regem.

3.3. Ato Ilegítimo: Ato praticado, mesmo que em conformidade com a legislação, mas caracterizado como imoral ou que não atenda o interesse público.

3.4. Ato Antieconômico: Ato praticado, mesmo que de forma legal e legítima, mas caracterizado como inoportuno e inadequado do ponto de vista econômico.

3.5. Desvio: Emprego do recurso em finalidade diversa da prevista em lei, mesmo que o agente não tire qualquer vantagem pessoal e vise, no ato praticado, o interesse público.

3.6. Desfalque: Redução ou diminuição registrada no valor ou preço de alguma coisa.

3.7. Dano ao Erário: Prejuízo aos cofres públicos gerado pela não justificação ou uso indevido dos recursos pertencentes ao ente público.

3.8. Omissão: Consiste no fato do agente público agir negativamente, ou seja, deixar de agir.

3.9. Agente Responsável: Qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - GABINETE DO PREFEITO

621/2012 – Dispõe sobre a Lei Orgânica do TCE/ES. (Alterada pela LC nº 658/2012);
 b) Resolução nº 227/2011 e alterações – Dispõe sobre a criação, implantação, manutenção e fiscalização do Sistema de Controle Interno da administração Pública, aprova o "Guia de orientação para implantação do Sistema de controle Interno na Administração Pública", estabelece prazos e dá outras providências. (Alterada pela Resolução nº 257/2013);
 c) Resolução nº 261/2013 e alterações – Aprova o Regimento Interno do TCE/ES. (Atualizado até a Emenda Regimental nº 009/2017);
 d) Resolução nº 273/2014 e alterações – Dispõe sobre os procedimentos a serem observados na análise técnica das Tomadas ou Prestações de Contas Anuais apresentadas ao TCE/ES, e dá outras providências. (Alterada pelas Resoluções TC nºs 281/2014, 285/2015 e 297/2016).
 e) Instrução Normativa do TCE/ES nº 032/2014 - Dispõe sobre a instauração, organização e encaminhamento de processos de tomada de contas especial ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, no âmbito da Administração Direta, Indireta Estadual e Municipal e dá outras providências.
4.3. Legislação Municipal
 a) Lei Orgânica nº 001/90 e suas alterações;
 b) Lei Municipal nº 1.312/2013 - Dispõe sobre a instauração e organização da tomada de contas especial e dá outras providências.
 c) Lei Complementar nº. 148/2022 – Estrutura Administrativa do Município de São Mateus-ES;
 d) Lei Complementar nº. 068/2013 – Sistema de Controle Interno do Município de São Mateus-ES;
 e) Decreto nº 7.026/2013 – Regulamenta a Aplicação da LC nº 068/2013;
 f) Decreto nº 7.836/2015 – Aprova Instrução Normativa SJU nº 01/2015 – dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nos processos administrativos e judiciais.
 g) Decreto 12.732/2021 – Dispõe sobre a implantação e regulamentação do Sistema de Processo eletrônico Digital;
V – RESPONSABILIDADES
5.1. DA CONTROLADORIA INTERNA (ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO):
5.1.1. Coordenar as atividades relacionadas com o Sistema de Controle Interno do Município, promover a sua integração operacional e orientar a expedição dos atos normativos sobre procedimentos de controle;
5.1.2. Assessorar a administração nos aspectos relacionados com os controles interno e externo e quanto à legalidade dos atos de gestão, emitindo relatórios sobre os mesmos;
5.1.3. Medir e avaliar a eficiência, eficácia e efetividade dos procedimentos de controle interno, através das atividades de auditoria interna a serem realizadas, mediante metodologia e programação próprias, nos diversos sistemas administrativos da Prefeitura Municipal, abrangendo as administrações Direta e Indireta, ou da Câmara Municipal, expedindo relatórios com recomendações para o aprimoramento dos controles;
5.1.4. Cumprir e fazer cumprir todas as determinações desta Instrução Normativa, em especial quanto às condições, procedimentos e prazos a serem observados no planejamento e na realização das atividades que subsidiam a remessa de documentos e informações ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE/ES;
5.1.5. Alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure imediatamente a Tomada de Contas, sob pena de responsabilidade solidária, as ações destinadas a apurar os atos ou fatos inquinados de ilegalidades, ilegitimidades ou antieconômicos que resultem em prejuízo ao erário, praticados por agentes públicos, ou quando não forem prestadas as contas ou, ainda, quando ocorrer desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos; e
5.1.6. Revisar e emitir relatórios sobre os processos de Tomadas de Contas Especiais instauradas pela Prefeitura Municipal, incluindo suas administrações Direta e Indireta, ou pela Câmara Municipal, determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado.
5.2. AGENTE RESPONSÁVEL: Qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos, ou pelos quais o ente público responda, ou que, em nome deste, assumia obrigações de natureza pecuniária, possui o dever de prestar contas ao órgão respectivo acerca de recursos financeiros que venham a ser utilizados no exercício de seu cargo ou função pública.
5.3. DO RESPONSÁVEL PELA INSTAURAÇÃO DA TCE: A instauração da tomada de contas especial, salvo disposição em contrário, compete ao titular de cada unidade gestora, diretor

de autarquia, Chefe do Poder Executivo ou Chefe do Poder Legislativo podendo ser delegada mediante ato formal devidamente publicado. A autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deverá imediatamente adotar providências com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, sempre que verificada alguma das hipóteses previstas no art. 83, incisos I a VII da Lei Complementar Estadual 621/2012 (Lei Orgânica do TCE/ES).
VI – PROCEDIMENTOS
6.1. DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS A SEREM ADOTADAS ANTES DA INSTAURAÇÃO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL:
6.1.1. Diante da omissão no dever de prestar contas, da não comprovação da aplicação de recursos repassados pelo Município mediante convênio, contrato de repasse, ou instrumento congêner, da ocorrência de desfalque, alcance, desvio ou desaparecimento de dinheiro, bens ou valores públicos, ou da prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário, a autoridade competente deve imediatamente, antes da instauração da tomada de contas especial, adotar medidas administrativas para caracterização ou elisão do dano, observados os princípios norteadores dos processos administrativos.
6.1.2. Entende-se por autoridade competente para instaurar processo administrativo para adoção das medidas administrativas acima citadas, o Secretário ou Responsável de cada unidade gestora, Diretor de autarquia, Chefe do Poder Executivo ou Chefe do Poder Legislativo.
6.1.3. A autoridade competente, sob pena de responsabilidade solidária, deverá imediatamente adotar providências com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, sempre que verificada alguma das hipóteses previstas no art. 83, incisos I a VII da Lei Complementar Estadual 621/2012 (Lei Orgânica do TCE/ES):
 a) omissão no dever de prestar contas;
 b) não comprovação da aplicação de recursos repassados pelo Estado ou Município;
 c) a ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiros, bens, ou valores públicos;
 d) ocorrência de extravio, perda, subtração ou deterioração culposa ou dolosa de valores e bens;
 e) concessão irregular de quaisquer benefícios fiscais ou de renúncia de receitas de que resulte dano ao erário;
 f) a prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário;
 g) outras hipóteses previstas em lei ou regulamento do TCE/ES.
6.1.4. Ocorrendo uma das hipóteses previstas no item supracitado, a autoridade competente deverá providenciar, antes da instauração da tomada de contas especial, a imediata adoção das medidas administrativas necessárias para a caracterização ou elisão do dano, observados os princípios constitucionais e administrativos, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias a contar:
 I - Da data do evento ou, quando desconhecida, da data da ciência do fato pela autoridade competente;
 II - Da data fixada para a apresentação da prestação de contas, nos casos de omissão da prestação ou da falta de comprovação da aplicação de recursos repassados mediante convênio, acordo ou outro instrumento congêner.
6.1.4.1. Em se tratando de prestação de contas de convênio, o prazo da adoção das medidas administrativas será o fixado em sua legislação, salvo quando este for superior ao estabelecido nesta Instrução Normativa.
6.1.5. O processo administrativo para adoção das medidas administrativas citadas no item 6.1.3 deverá ser protocolado no Sistema de Processo Eletrônico, autuado em autos próprio e físicos, com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas e registrando a movimentação no sistema eletrônico.
6.1.5.1. O prazo para realização do processo administrativo para adoção das medidas administrativas será de 120 (cento e vinte) dias.
6.1.6. Os agentes responsáveis deverão ser intimados para se manifestar no prazo de 10 (dez) dias.
6.1.6.1. A intimação deverá conter, no mínimo:
 I - Identificação do intimado e nome do órgão ou entidade administrativa;
 II - Finalidade da intimação;
 III - Informação da continuidade do processo independentemente do seu comparecimento;
 IV - Indicação dos fatos e fundamentos legais pertinentes.
6.1.6.2. A intimação pode ser efetuada por ciência no processo, por via postal com aviso de recebimento, por telegrama ou outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.
6.1.6.3. No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser

efetuada por edital através de publicação em imprensa oficial.
6.1.6.4. As intimações serão nulas quando feitas sem observância das prescrições legais, mas o comparecimento do agente responsável supre sua falta ou irregularidade.
6.1.6.5. O desatendimento da intimação não importa o reconhecimento da verdade dos fatos, nem a renúncia a direito pelo agente responsável, mas o processo correrá à revelia do agente responsável e seguirá seu trâmite legal, sem a necessidade de nova intimação.
6.1.7. No prosseguimento do processo, será garantido direito de ampla defesa ao interessado, que poderá produzir as provas admitidas em lei, que entender necessárias, antes de encerramento da fase de instrução processual.
6.1.7.1. A fase de instrução do processo administrativo para adoção das medidas administrativas anteriores da TCE terá duração de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável por mais 15 (quinze), pela autoridade que tiver determinado sua instauração, sempre que ocorrer motivo justificado.
6.1.8. As atividades de instrução destinadas a averiguar e comprovar os dados necessários à tomada de decisão realizam-se de ofício ou mediante impulso da autoridade competente pelo processo, sem prejuízo do direito dos interessados de propor atuações probatórias, no prazo fixado no item **6.1.7.1.**
6.1.9. Toda vez que julgar necessário ou em casos de expressa exigência legal, a autoridade competente encaminhará os autos a Procuradoria Geral que elaborará parecer fundamentado a respeito do processo.
6.1.9.1. No caso de ser obrigatoriamente ouvido um órgão consultivo, o parecer deverá ser emitido no prazo máximo de 05 (cinco) dias, salvo norma especial ou comprovada necessidade de maior prazo.
6.1.9.2. Se um parecer obrigatório e vinculante deixar de ser emitido no prazo fixado, o processo não terá seguimento até a respectiva apresentação, responsabilizando-se quem der causa ao atraso.
6.1.10. O interessado poderá, na fase instrutória e antes da tomada da decisão, juntar documentos e pareceres, requerer diligências e perícias, bem como aduzir alegações referentes à matéria objeto do processo.
6.1.11. Os elementos probatórios deverão ser considerados na motivação do relatório e da decisão.
6.1.12. Poderão ser recusadas, mediante decisão fundamentada, as provas propostas pelos interessados quando sejam ilícitas, impertinentes, desnecessárias ou protelatórias.
6.1.13. Quando dados, atuações ou documentos solicitados ao interessado forem necessários à apreciação de pedido formulado, o não atendimento no prazo fixado pela Administração para a respectiva apresentação implicará no prosseguimento do feito, independente da juntada dos documentos solicitados.
6.1.14. Nos termos da Lei Federal nº 9.784/99, os interessados e testemunhas serão intimados de prova ou diligência ordenada, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, mencionando-se data, hora e local de realização.
6.1.15. Quando por disposição de ato normativo, necessitar obter previamente laudos técnicos de órgãos administrativos e estes não cumprirem o encargo no prazo assinalado, a autoridade competente responsável pela instrução deverá solicitar laudo técnico de outro órgão dotado de qualificação e capacidade técnica equivalentes.
6.1.16. Encerrada a instrução, o interessado terá o direito de manifestar-se em alegações finais, no prazo máximo de 10 (dez) dias, salvo se outro prazo for legalmente fixado.
6.1.17. Inexistindo disposição específica, os atos do órgão ou autoridade responsável pelo processo e dos administrados que dele participem devem ser praticados no prazo de cinco dias, salvo motivo de força maior, conforme Código de Processo Civil e Lei Federal nº 9.784/99.
6.1.18. Decorrido o prazo de alegações finais, com ou sem manifestação do(s) interessado(s), a autoridade competente proferirá decisão, devendo o ato ser motivado, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos.
6.1.19. A autoridade julgadora formará sua convicção pela livre apreciação das provas, podendo solicitar antes de proferir decisão, se julgar necessário, parecer fundamentado da Procuradoria Geral do Município a respeito do processo.
6.1.20. A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.
6.1.21. Ao final do processo administrativo referente às medidas administrati-

vas anteriores a instauração de tomadas de contas especiais, a autoridade competente determinará:
 I – Arquivamento do feito, nas seguintes hipóteses:
 a) reconhecimento e recolhimento do débito pelo agente responsável;
 b) comprovação da não ocorrência do dano imputado aos responsáveis ou impossibilidade de identificação de autoria.
 II – Instauração de Tomada de Contas Especial, quando constatado os seguintes elementos:
 a) comprovação da ocorrência de dano; e
 b) identificação das pessoas físicas ou jurídicas que deram causa ou concorreram para a ocorrência de dano.
 III – Envio dos autos à Unidade Central de Controle Interno para ciência das medidas adotadas;
6.1.22. Das decisões administrativas proferidas pela autoridade competente, cabe recurso ao Chefe do Poder Executivo, em face de razões de legalidade e de mérito.
6.1.23. O recurso deverá ser protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura de São Mateus e será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao Prefeito Municipal, autoridade superior.
6.1.24. Salvo exigência legal, a interposição de recurso administrativo independe de caução.
6.1.25. Se o recorrente alegar que a decisão administrativa contraria enunciado da súmula vinculante, caberá à autoridade prolatora da decisão impugnada, após parecer jurídico fundamentado, se não a reconsiderar, explicitar, antes de encaminhar o recurso à autoridade superior, as razões da aplicabilidade ou inaplicabilidade da súmula, conforme o caso.
6.1.26. Salvo disposição legal específica, é de 10 (dez) dias o prazo para interposição de recurso administrativo, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida, conforme Lei Federal nº 9.784/99.
6.1.27. Salvo disposição legal em contrário, o recurso não tem efeito suspensivo.
6.1.28. Havendo justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrente da execução, a autoridade recorrida ou a imediatamente superior poderá, de ofício ou a pedido, dar efeito suspensivo ao recurso.
6.1.29. Interposto o recurso, a autoridade competente para dele conhecer deverá intimar os demais interessados, se houver, para que, no prazo de cinco dias úteis, apresentem alegações.
6.1.30. O recurso não será conhecido quando interposto:
 I - Fora do prazo;
 II - Perante órgão incompetente;
 III - Por quem não seja legitimado;
 IV - Após exaurida a esfera administrativa.
6.1.31. Na hipótese do inciso II, será indicada ao recorrente a autoridade competente, sendo-lhe devolvido o prazo para recurso.
6.1.32. O não conhecimento do recurso não impede a Administração de rever de ofício o ato ilegal, desde que não ocorrida preclusão administrativa.
6.1.33. A autoridade competente para decidir o recurso poderá confirmar, modificar, anular ou revogar, total ou parcialmente, a decisão recorrida, em decisão fundamentada.
6.2. PROCEDIMENTOS DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
6.2.1. DA INSTAURAÇÃO
6.2.1.1. Exaurida a fase de adoção das medidas administrativas citadas no item 6.1, sem a devida recomposição do dano ao erário, a autoridade responsável (Secretário ou Responsável de cada unidade gestora, diretor de autarquia, Chefe do Poder Executivo), deverá instaurar tomadas de contas especial, por meio de portaria interna (**Anexo I**).
6.2.1.2. Após a instauração da Tomada de Contas Especial, a autoridade competente deverá comunicar o fato ao Tribunal de Contas e a Unidade Central de Controle Interno, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a instauração.
6.2.1.3. No caso de não cumprimento do disposto no item 6.2.1.1 ou configurada a omissão da autoridade competente, o responsável pela unidade central de controle interno poderá determinar a instauração da tomada de contas especial, sem prejuízo de aplicação das sanções cabíveis.
6.2.1.4. Não atendidas às determinações a que se referem os itens 6.2.1.1 e 6.2.1.2, o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, poderá instaurar, de ofício, a tomada de contas especial, respondendo as autoridades competentes solidariamente pelo dano ao erário, nos termos do artigo 83 da Lei Complementar Estadual nº 621/2012.
6.2.1.5. É pressuposto para instauração de tomada de contas especial a existência de elementos fáticos e jurídicos suficientes para:
 I – Comprovação da ocorrência de dano;

e
 II – Identificação das pessoas físicas ou jurídicas que deram causa ou concorreram para a ocorrência de dano.
6.2.1.5.1. A demonstração de que tratam os incisos I e II deste artigo abrangem, obrigatoriamente:
 I – Descrição detalhada da situação que deu origem ao dano, lastreada em documentos, narrativas e outros elementos probatórios que deem suporte à comprovação de sua ocorrência;
 II – Exame da suficiência e da adequação das informações, contidas em pareceres de agentes públicos, quanto à identificação e quantificação do dano;
 III – Evidenciação da relação entre a situação que deu origem ao dano e a conduta ilegal, ilegítima ou antieconômica da pessoa física ou jurídica a quem se imputa a obrigação de ressarcir os cofres públicos, por ter causado ou concorrido para a ocorrência de dano.
6.2.1.6. O processo administrativo de tomada de contas especial deverá ser protocolado no Sistema de Processo Eletrônico, autuado em autos próprio e físicos, com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas, registrando a movimentação no sistema eletrônico, devendo estar apenso ao processo administrativo referente às medidas administrativas citadas no item 6.1 desta instrução normativa.
6.2.1.7. O prazo para realização do processo administrativo de Tomada de Contas Especial será de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, mediante solicitação da autoridade competente junto ao TCEES, de forma fundamentada e tempestiva.
6.2.2. DA INSTRUÇÃO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
6.2.2.1. Após a instauração, a tomada de contas especial será conduzida por servidor(es) público(s), titular(es) de cargo ou emprego público, de provimento efetivo, designados em comissão ou mesmo individualmente como tomador(es) de contas, competindo-lhes a formação, condução e instrução do procedimento.
6.2.2.1.1. Os membros da comissão ou o servidor serão designados mediante expedição de ato formal, devidamente publicado, e não poderão estar envolvidos com os fatos a serem apurados, possuir qualquer interesse no resultado da tomada de contas especial, devendo firmar declaração de que não se encontram impedidos de atuar no procedimento.
6.2.2.2. Apurado os fatos, identificado os responsáveis e quantificado o dano, os agentes responsáveis deverão ser intimados para se manifestar no prazo de 10 (dez) dias.
6.2.2.3. A intimação deverá conter, no mínimo:
 I - Identificação do intimado e nome do órgão ou entidade administrativa;
 II - Finalidade da intimação;
 III - Informação da continuidade do processo independentemente do seu comparecimento;
 IV - Indicação dos fatos e fundamentos legais pertinentes.
6.2.2.4. A intimação pode ser efetuada por ciência no processo, por via postal com aviso de recebimento, por telegrama ou outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.
6.2.2.5. No caso de agente(s) responsável(is) com domicílio indefinido, incerto e não sabido, a intimação deve ser efetuada por edital através de publicação em imprensa oficial.
6.2.2.6. As intimações serão nulas quando feitas sem observância das prescrições legais, mas o comparecimento do agente responsável supre sua falta ou irregularidade.
6.2.2.7. O desatendimento da intimação não importa o reconhecimento da verdade dos fatos, nem a renúncia a direito pelo agente responsável, mas o processo correrá à revelia do agente responsável e seguirá seu trâmite legal, sem a necessidade de nova intimação.
6.2.2.8. No prosseguimento do processo, será garantido direito de ampla defesa ao agente responsável, que poderá produzir as provas admitidas em lei, que entender necessárias.
6.2.2.8.1. A fase de instrução do processo administrativo de Tomada de Contas Especial terá duração de no máximo 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 15 (quinze), pela autoridade que tiver determinado sua instauração, sempre que ocorrer motivo justificado.
6.2.2.9. As atividades de instrução destinadas a averiguar e comprovar os dados necessários à tomada de decisão realizam-se de ofício ou mediante impulso da autoridade competente pelo processo, sem prejuízo do direito do agente responsável de propor atuações probatórias.
6.2.2.10. Toda vez que julgar necessário ou em casos de expressa exigência legal, o(s) Tomador(es) de Contas encaminhará os autos a Procuradoria Geral que elaborará parecer fundamentado a

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - GABINETE DO PREFEITO

respeito do processo.

6.2.2.10.1. No caso de ser obrigatoriamente ouvido um órgão consultivo, o parecer deverá ser emitido no prazo máximo de 05 (cinco) dias, salvo norma especial ou comprovada necessidade de maior prazo.

6.2.2.10.2. Se um parecer obrigatório e vinculante deixar de ser emitido no prazo fixado, o processo não terá seguimento até a respectiva apresentação, responsabilizando-se quem der causa ao atraso.

6.2.2.11. Quando o interessado declarar que fatos e dados estão registrados em documentos existentes na própria Administração responsável pelo processo ou em outro órgão administrativo, o(s) tomador(es) de contas para a instrução provará, de ofício, a obtenção dos documentos ou das respectivas cópias.

6.2.2.12. O agente responsável poderá, na fase instrutória e antes da tomada da decisão, juntar documentos e pareceres, requerer diligências e perícias, bem como aduzir alegações referentes à matéria objeto do processo.

6.2.2.13. Os elementos probatórios deverão ser considerados na motivação do relatório e da decisão.

6.2.2.14. Poderão ser recusadas, mediante decisão fundamentada, as provas propostas pelo agente responsável quando sejam ilícitas, impertinentes, desnecessárias ou protelatórias.

6.2.2.15. Quando dados, atuações ou documentos solicitados ao agente responsável forem necessários à apreciação de pedido formulado, o não atendimento no prazo fixado pela Administração para a respectiva apresentação implicará no prosseguimento do feito, independente da juntada dos documentos solicitados.

6.2.2.16. Nos termos da Lei Federal nº 9.784/99, os agentes responsáveis, testemunhas ou interessados, se houver, serão intimados de prova ou diligência ordenada, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, mencionando-se data, hora e local de realização.

6.2.2.17. Quando por disposição de ato normativo, necessitar obter previamente laudos técnicos de órgãos administrativos e estes não cumprirem o encargo no prazo assinalado, o tomador de contas responsável pela instrução deverá solicitar laudo técnico de outro órgão dotado de qualificação e capacidade técnica equivalentes.

6.2.2.18. Encerrada a instrução, o agente responsável terá o direito de manifestar-se em alegações finais, no prazo máximo de 10 (dez) dias, salvo se outro prazo for legalmente fixado.

6.2.2.19. Inexistindo disposição específica, os atos do órgão, tomador de contas ou autoridade responsável pelo processo e dos administrados que dele participem devem ser praticados no prazo de 05 (cinco) dias, salvo motivo de força maior, conforme Código de Processo Civil e Lei Federal nº 9.784/99.

6.2.2.20. Decorrido o prazo de alegações finais, com ou sem manifestação do agente responsável, o tomador das contas elaborará relatório e parecer conclusivo, e encaminhará os autos para a Controladoria Geral para emissão de Relatório.

6.2.2.21. Após a emissão do relatório do Controle Interno, o responsável pela Unidade Central de Controle Interno encaminhará os autos à autoridade competente que proferirá decisão, devendo o ato ser motivado, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos.

6.2.2.21.1. A autoridade julgadora formará sua convicção pela livre apreciação das provas, podendo solicitar antes de proferir decisão, se julgar necessário, parecer fundamentado da Procuradoria Geral do Município a respeito do processo.

6.2.2.22. A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.

6.2.2.23. O processo de tomada de contas especial será obrigatoriamente composto pelos seguintes documentos: I - Relatório do tomador(es) das contas, que deverá conter: a) identificação do processo administrativo que originou a tomada de contas especial; b) número do processo de tomada de contas especial na origem; c) identificação dos responsáveis; d) quantificação do débito relativamente a cada um dos responsáveis; e) relato das situações e dos fatos, com indicação dos atos ilegais, ilegítimos ou antieconômicos de cada um dos responsáveis que deram origem ao dano; f) relato das medidas administrativas adotadas com vistas à elisão do dano; g) informação sobre eventuais ações judiciais pertinentes aos fatos que deram ensejo à instauração da tomada de contas especial; II - Parecer conclusivo do tomador(es) de contas especial, que deverá conter: a) manifestação sucinta quanto à com-

provação da ocorrência do dano, à sua quantificação e à correta imputação da obrigação de ressarcir a cada um dos responsáveis; b) outras informações consideradas necessárias. III - relatório do órgão de controle interno competente, que deverá manifestar-se expressamente sobre: a) a adequação das medidas administrativas adotadas pela autoridade competente para a caracterização ou elisão do dano; e b) o cumprimento das normas pertinentes à instauração e ao desenvolvimento da tomada de contas especial; IV - Pronunciamento do Gestor da unidade responsável, supervisor da área ou da autoridade de nível hierárquico equivalente, atestando ter tomado conhecimento do relatório do tomador de contas especial e do relatório do órgão de controle interno (**Anexo II**).

6.2.2.23.1. O relatório a que se refere o inciso I do item 6.2.2.23 deve estar acompanhado de cópias: a) dos documentos utilizados para demonstração da ocorrência de dano; b) das notificações remetidas aos responsáveis, acompanhadas dos respectivos avisos de recebimento ou de qualquer outro documento que demonstre a ciência dos responsáveis; c) dos pareceres emitidos pelas áreas técnicas do órgão ou entidade, incluída a análise das justificativas apresentadas pelos responsáveis; e d) de outros documentos considerados necessários ao melhor julgamento da tomada de contas especial pelo Tribunal de Contas da União.

6.2.2.23.2. A identificação dos responsáveis a que se refere à alínea "c" do inciso I do item 6.2.2.23 será acompanhada de ficha de qualificação do responsável, pessoa física ou jurídica, que conterá: a) nome; b) CPF ou CNPJ; c) endereço residencial e número de telefone, atualizados; d) endereços profissional e eletrônico, se conhecidos; e) cargo, função e matrícula funcional, ou matrícula no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE), se for o caso; f) período de gestão; e g) identificação do inventariante ou do administrador provisório do espólio e/ou dos herdeiros/sucessores, no caso de responsável falecido.

6.2.2.23.3. A quantificação do débito a que se refere a alínea "d" do inciso I do item 6.2.2.23 será acompanhada de demonstrativo financeiro que indique: a) os responsáveis; b) a síntese da situação caracterizada como dano ao erário; c) o valor histórico e a data de ocorrência; d) as parcelas ressarcidas e as respectivas datas de recolhimento.

6.2.2.23.4. Após o pronunciamento da autoridade competente, o ordenador de despesa deverá encaminhar o processo ao setor contábil para a **inscrição do crédito apurado na conta contábil "Diversos Responsáveis"**;

6.2.2.23.5. Finalizada a apuração da responsabilidade pelo dano, a autoridade competente deverá notificar o responsável (**ANEXO III**), encaminhando cópia do relatório conclusivo dos tomadores de contas.

6.2.2.23.6. Cumpridos os itens anteriormente dispostos, o processo estará devidamente instruído para o encaminhamento previsto no item 6.2.7 desta instrução, salvo se houver interposição de recurso.

6.2.3. DA QUANTIFICAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E PARCELAMENTO DO DÉBITO

6.2.3.1. A quantificação do débito far-se-á mediante: I - Verificação, quando for possível quantificar com exatidão o real valor devido; ou II - Estimativa, quando, por meios confiáveis, apurar-se a quantia que seguramente não excederá o real valor devido.

6.2.3.1.1. Em se tratando de desvio ou desaparecimento de bens, a quantificação do dano levará em conta os preços de mercado e o seu estado de conservação.

6.2.3.1.2. Na hipótese de o Município concluir por débito de valor diferente daquele originalmente apurado, incumbe à autoridade competente efetuar os ajustes adicionais que se façam necessários.

6.2.3.2. Os débitos apurados serão corrigidos monetariamente pelo índice de atualização dos créditos tributários do Estado do Espírito Santo e acrescidos de juros de mora, nos termos do parágrafo único do artigo 150, da Lei Complementar Estadual nº 621/2012, capitalizados de forma simples, a partir da data do evento, quando conhecida, ou da data de ciência do fato pela Administração nos demais casos.

6.2.3.2.1. Nos casos de omissão no dever de prestar contas, de não aplicação ou de desvio de recursos repassa-

dos mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere, a incidência dar-se-á a contar da data do recebimento do recurso.

6.2.3.3. Em qualquer fase do processo, o parcelamento poderá ser concedido, a critério da autoridade competente, em até 36 parcelas mensais, conforme previsto na Lei nº 1.312/2013.

6.2.3.3.1. O débito sempre será convertido em UFSM - Unidade Fiscal do Município de São Mateus, ou outra unidade que venha a substituí-la.

6.2.3.3.2. O valor mínimo de cada parcela não deverá ser menor a 35 (trinta e cinco) UFSM - Unidade Fiscal do Município de São Mateus.

6.2.3.3.3. A primeira parcela vencerá 5 (cinco) dias após a concessão do parcelamento e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

6.2.3.3.4. Vencidas e não quitadas 3 (três) parcelas consecutivas, perderá o conveniente os benefícios da Lei nº 1.312/2013, sendo procedida, no caso de crédito não inscrito em Dívida Ativa, a inscrição do remanescente para cobrança judicial.

6.2.3.3.5. Em se tratando de crédito já inscrito em Dívida Ativa, proceder-se-á imediata cobrança extrajudicial ou judicial.

6.2.3.3.6. Em se tratando de crédito cuja cobrança esteja ajuizada e suspensa, dar-se-á prosseguimento conforme legislação federal e municipal.

6.2.3.3.7. O pedido de parcelamento deverá ser formulado pelo sujeito passivo da obrigação de débito oriundo de convênios, contratos de repasse ou instrumentos congêneres com a Fazenda Municipal, após a assinatura do termo de Reconhecimento de Dívida.

6.2.3.3.7.1. A simples confissão da dívida, acompanhada do seu pedido de parcelamento, não configura denúncia espontânea.

6.2.3.3.8. Tratando-se parcelamento de crédito denunciado espontaneamente, referente a débito oriundo de convênios, contratos de repasse ou instrumentos congêneres com a Fazenda Municipal, cuja forma de lançamento seja por homologação ou declaração, esta deverá ser promovida pelo órgão competente após a quitação da última parcela.

6.2.4. DO RECURSO

6.2.4.1. Das decisões administrativas proferidas pela autoridade competente, cabe recurso ao Chefe do Poder Executivo, em face de razões de legalidade e de mérito.

6.2.4.2. O recurso deverá ser protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura de São Mateus e será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao Prefeito Municipal, autoridade superior.

6.2.4.3. Salvo exigência legal, a interposição de recurso administrativo independe de caução.

6.2.4.4. Se o recorrente alegar que a decisão administrativa contraria enunciado da súmula vinculante, caberá à autoridade prolatora da decisão impugnada, após parecer jurídico fundamentado, se não a reconsiderar, explicitar, antes de encaminhar o recurso à autoridade superior, as razões da aplicabilidade ou inaplicabilidade da súmula, conforme o caso.

6.2.4.5. Salvo disposição legal específica, é de 10 (dez) dias o prazo para interposição de recurso administrativo, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida, conforme Lei Federal nº 9.784/99.

6.2.4.6. Salvo disposição legal em contrário, o recurso não tem efeito suspensivo.

6.2.4.7. Havendo justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrente da execução, a autoridade recorrida ou a imediatamente superior poderá, de ofício ou a pedido, dar efeito suspensivo ao recurso.

6.2.4.8. Interposto o recurso, a autoridade competente para dele conhecer deverá intimar os demais interessados ou agentes responsáveis, se houver, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentem alegações.

6.2.4.9. O recurso não será conhecido quando interposto: I - Fora do prazo; II - Perante órgão incompetente; III - Por quem não seja legitimado; IV - Após esaurida a esfera administrativa.

6.2.4.10. O não conhecimento do recurso não impede a Administração de rever de ofício o ato ilegal, desde que não ocorrida preclusão administrativa.

6.2.4.11. A autoridade competente para decidir o recurso poderá confirmar, modificar, anular ou revogar, total ou parcialmente, a decisão recorrida, em decisão fundamentada.

6.2.5. DA DISPENSA

6.2.5.1. Fica dispensada a instauração da tomada de contas especial, nas seguintes hipóteses: I - Valor do débito atualizado monetariamente for inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

II - Houver transcorrido prazo superior a 05 anos entre a data provável de ocorrência do dano e a primeira notificação dos responsáveis pela autoridade administrativa competente.

6.2.5.2. A dispensa de que trata esse artigo não desobriga a autoridade competente de apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar o dano e obter o respectivo ressarcimento.

6.2.5.3. Em qualquer das situações descritas nos itens 6.2.5.1e 6.2.5.2 os valores devem ser inscritos em dívida ativa e executado extrajudicial e judicial.

6.2.6. DO ARQUIVAMENTO

6.2.6.1. Serão arquivadas as tomadas de contas especiais, nas hipóteses de: I - Recolhimento do débito; II - Comprovação da não ocorrência do dano imputado aos responsáveis.

6.2.7. DO ENCAMINHAMENTO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6.2.7.1. O processo de tomada de contas especial deve ser encaminhado ao Tribunal no prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir do ato de sua instauração, instruído com a nota de conferência do Anexo Único da IN nº 32/2014 do TCEES, devidamente preenchida com os apontamentos aos documentos elencados, conforme (**Anexo IV**) desta instrução.

6.2.7.2. O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação da autoridade competente, fundamentada e tempestiva, a ser concedida a critério do Relator, em decisão monocrática.

6.2.7.3. Fica dispensado o encaminhamento, quando o valor do débito, atualizado monetariamente, for igual ou inferior a 20.000 VRTE (vinte mil Valores de Referência do Tesouro Nacional), devendo ser requisitada a dispensa ao tribunal com a apresentação do relatório conclusivo do tomador(es) de contas.

6.2.8. DAS PENALIDADES

6.2.8.1. O descumprimento dos prazos ou das obrigações instituídas na Instrução Normativa nº 32/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, sujeita à autoridade administrativa a imputação de multa no valor compreendido entre R\$ 1.000,00 (mil reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nos termos do artigo 389, inciso IX, do Regimento Interno do Tribunal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis e da responsabilidade solidária, conforme disposto na Lei Complementar Estadual nº 621/2012.

6.2.8.2. O responsável pela unidade central de controle interno das unidades jurisdicionadas, ao tomar conhecimento de omissão no dever de instaurar a tomada de contas especial, ou ainda, de qualquer irregularidade ou ilegalidade, alertará formalmente a autoridade competente para a adoção de medidas necessárias para assegurar o exato cumprimento da lei e a promoção do integral ressarcimento ao erário.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A autoridade competente deve: I - Registrar nos cadastros de devedores e nos sistemas de informações contábeis, especialmente no previsto na Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, as informações relativas ao valor do débito e à identificação dos responsáveis. II - Dar ciência da providência indicada no inciso anterior ao responsável; III - Registrar e manter adequadamente organizadas as informações sobre as medidas administrativas adotadas com vistas à caracterização ou elisão do dano; IV - Consolidar os diversos débitos do mesmo responsável cujo valor seja inferior ao mencionado no art. 6º, inciso I, da Lei 1.312/2013 e constituir tomada de contas especial se o seu somatório atingir o referido valor.

7.2. A autoridade competente providenciará baixa da responsabilidade pelo débito se o Município: I - Considerar elidida a responsabilidade pelo dano inicialmente imputada ao responsável; II - Considerar não comprovada a ocorrência de dano; III - Arquivar o processo por falta de pressupostos de instauração ou desenvolvimento regular; IV - Considerar ilíquidos as contas; V - Der quitação ao responsável pelo recolhimento do débito; ou

7.3. A inobservância das tramitações e procedimentos de rotina estabelecidos nesta IN, sem prejuízo das orientações e exigências do TCE/ES relativas ao assunto, sujeitará os responsáveis às sanções legais cabíveis.

7.4. A existência da Controladoria Interna (Órgão Central do Sistema de Controle Interno) não exime os gestores das unidades executoras, no exercício de suas funções, da responsabilidade individual pela gestão dos controles internos, nos limites de sua competência.

7.5. Os esclarecimentos adicionais a respeito desta IN poderão ser obtidos junto ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno que, por sua vez, atra-

vés de procedimentos de checagem (visitas de rotinas) ou auditoria interna, aferirá a fiel observância de seus dispositivos.

7.6. Tendo em vista as constantes modificações na legislação que rege a Administração Pública, é necessário permanentemente se reportar às leis pertinentes ao assunto e suas alterações.

7.7. Está IN deverá ser atualizada sempre que fatores organizacionais, legais ou técnicos assim o exigirem, a fim de verificar a sua adequação aos requisitos legais, bem como manter o processo de melhoria contínua dos serviços públicos municipais.

São Mateus-ES, 11 de dezembro de 2023

LUCIANA ANGELO MASSUCATTI
Controladora Geral
Decreto nº 14.412/2023

ANEXO I - MODELO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PORTARIA INTERNA Nº. xxx/aaaa INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

A [Nome da Secretária por extenso], do Município de São Mateus do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei/Decreto nº xxx e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa TC nº 32/2014, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar tomada de contas especial para apuração e quantificação do dano, bem como identificação dos responsáveis, a fim de **apurar as irregularidades referente à [descrição da irregularidade]**, e o ressarcimento aos cofres públicos, com fundamento no art. 83, §1º, da Lei Complementar Estadual 621/212.

Art. 2º A execução dos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário será realizada pela Comissão de Tomadas de Contas Especial, designada por meio de Portaria xxx.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus - ES, (data por extenso).
Nome e Assinatura do Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de ...

ANEXO II - MODELO DE PRONUNCIAMENTO DE AUTORIDADE COMPETENTE DA AUTORIDADE DE COMPETENTE (ANEXO ÚNICO - ITEM VI, IN TCEES 32/2014)

Atesto, para os fins previstos na Instrução Normativa TC nº 32/2014 do TCEES, que tomei conhecimento dos fatos apurados expressos no Relatório Conclusivo da Comissão de Tomada de Contas Especial, de fls. xxx - Processo Administrativo nº xxx/aaaa, instaurada pela Portaria nº xxx/aaaa, inclusive do parecer da Unidade Central de Controle Interno, de fls. xxx, e adotarei as medidas necessárias para sanar as deficiências e irregularidades, quais sejam:

- (Detalhamento das medidas a serem adotadas)

(Local),(data por extenso)

Nome e assinatura do Ordenador de Despesas

ANEXO III - MODELO DE NOTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL NOTIFICAÇÃO

O (cargo e órgão/entidade da autoridade administrativa), Sr. (nome da autoridade) notifica o Sr. (nome, cargo e órgão/entidade), para que efetue o pagamento da importância de (R\$ e por extenso), corrigida monetariamente até esta data, decorrente do fato que ensejou a instauração da Tomada de Contas Especial, Processo Administrativo nº xxxxxx/aaaa, em conformidade com o Relatório Conclusivo da Comissão de Tomada de Contas Especial - CTCE.

Anexo: relatório final da comissão de tomada de contas especial.

Notifique-se.

(Local), (data por extenso)

(Nome e Assinatura da Autoridade Competente da TCE)

ANEXO IV - Anexo Único da Instrução Normativa TC 32/2014

Procedimentos a serem observados:

- Pelas Comissões de Tomadas de Contas Especial;
- Pelas Unidades Gestoras;
- Pela Unidade Central de Controle Interno.

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO
Nota de Conferência

1) O processo de tomada de contas especial será instruído com os documentos e informações descritos neste anexo único, intitulado como nota de conferência:

ITEM	FOLHAS
------	--------

I – nota de conferência devidamente preenchida

II – ato de instauração da tomada de contas especial, devidamente formalizado, emanado da autoridade administrativa competente, contendo a descrição sucinta dos fatos;

III – ato de designação de servidor efetivo ou de comissão de tomada de contas especial, acompanhado de declaração de que esses não se encontram impedidos de atuar no procedimento;

IV – O relatório da comissão designada ou servidor deve conter:

a) número e assunto do processo de tomada de contas especial na origem;

b) número e assunto do processo administrativo objeto da tomada de contas especial;

c) identificação dos responsáveis contendo nome, CPF ou CNPJ, endereço e, se servidor, cargo, matrícula e período de exercício;

d) identificação do inventariante ou do administrador provisório do espólio e/ou dos herdeiros/sucessores, no caso de responsável falecido;

e) quantificação do débito relativamente a cada um dos responsáveis, contendo o valor original, o valor atualizado acompanhado da memória de cálculo e, se for o caso, o(s) valores da(s) parcela(s) recolhida(s) e a(s) data(s) do(s) recolhimento(s) com os respectivos acréscimos legais;

f) relato cronológico das situações e dos fatos, com indicação dos atos ilegais, ilegítimos ou antieconômicos de cada um dos responsáveis que deram origem ao dano, com a indicação das folhas nos autos dos documentos e instrumentos que respaldaram os atos da comissão;

g) descrição de como o ato ilegal praticado por cada um dos responsáveis contribuíram para a ocorrência do dano;

h) indicação precisa dos dispositivos legais e regulamentares infringidos por cada um dos responsáveis que deram origem ao dano;

i) relato das medidas administrativas adotadas com vistas à elisão do dano e apuração da responsabilidade funcional do servidor;

j) informação sobre eventuais ações judiciais pertinentes aos fatos que deram ensejo à instauração da tomada de contas especial;

l) **parecer conclusivo**: manifestação sucinta quanto à comprovação da ocorrência do dano, à sua quantificação e à correta imputação da obrigação de ressarcir a cada um dos responsáveis;

k) outras informações consideradas necessárias.

V – relatório da unidade central de controle interno, em que o referido órgão deve manifestar-se expressamente sobre:

a) adequação das medidas administrativas adotadas pela autoridade competente para a caracterização ou elisão do dano;

b) inscrição na conta contábil "Diversos Responsáveis" ou correspondente e no cadastro de inadimplência, das responsabilidades em apuração;

c) adequada apuração dos fatos, com a indicação precisa dos dispositivos legais e regulamentares infringidos;

d) o cumprimento das normas pertinentes à instauração e ao desenvolvimento da tomada de contas especial;

e) correta quantificação do dano e atribuição da responsabilidade de ressarcir;

f) nos casos de **omissão de prestação de contas**, caberá ainda a unidade central de controle interno, manifestar-se expressamente sobre a observância das normas legais e regulamentares pertinentes, por parte do concedente, com relação à celebração do termo, à avaliação do plano de trabalho, à fiscalização do cumprimento do objeto e à instauração tempestiva da tomada de contas especial;

g) nos casos de **omissão de prestação de contas**, caberá ainda a unidade central de controle interno, manifestar-se expressamente sobre a comprovação de bloqueio e de inclusão, em cadastro de devedores, do beneficiado inadimplente ou em situação irregular, com vistas a impedir o recebimento de novas liberações financeiras.

VI – Pronunciamento da autoridade administrativa competente, atestando ter tomado conhecimento do relatório do tomador de contas especial e do parecer da unidade central de controle interno.

VII – cópia dos seguintes documentos:

a) comprovantes da despesa e/ou outros documentos necessários para demonstração da ocorrência de dano;

b) notificações remetidas aos responsáveis, acompanhadas dos respectivos avisos de recebimento ou qualquer outro documento que assegure a ciência do (s) notificado (s);

c) pareceres emitidos pelas áreas técnicas da unidade jurisdicionada, incluída a análise das justificativas apresentadas pelos responsáveis;

d) depoimentos colhidos;

e) manifestações do (s) notificado (s);

f) termo de abertura de sindicância ou processo administrativo disciplinar, quando for o caso;

g) comunicação à autoridade policial, quando for o caso;

h) outros documentos considerados necessários ao melhor julgamento da tomada de contas especial pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

2) Em caso de **omissão de prestação de contas** dos recursos recebidos ou da falta de comprovação da aplicação dos mesmos, a tomada de contas especial será instruída, além dos documentos dispostos nos itens I a VII deste anexo único, com os seguintes documentos e comprovantes:

ITEM	FOLHAS
------	--------

a) do termo que formaliza a avença e seus respectivos aditamentos, se houver;

b) do cadastramento do termo de contrato, convênio ou instrumento congênere pela unidade executora responsável, para fins de controle;

c) do pagamento ou de repasse de recursos;

d) cópias das notas de empenho e instrumentos de pagamento;

e) dos processos licitatórios de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, se for o caso;

f) da retenção, pela concedente, das parcelas vincendas, se for o caso;

g) do bloqueio do beneficiário por parte do concedente;

h) da inclusão do beneficiário em cadastro próprio de inadimplentes ou em situação irregular, se for o caso;

i) da compatibilidade física e financeira da obra com os recursos repassados, se for o caso;

j) da aplicação dos recursos no objeto pactuado, incluídos os rendimentos auferidos em aplicações financeiras;

k) da devolução integral de recursos não utilizados na execução do objeto da avença, devidamente corrigido, com indicação da origem dos recursos.

3) Quando se tratar de **desfalque, desvio de bens, dinheiro ou valores públicos**, bem como de **ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico** que resulte em prejuízo ao erário, a tomada de contas especial será instruída, além dos estabelecidos nos itens I a VII deste anexo único, com os seguintes documentos e comprovantes:

ITEM	FOLHAS
a) comunicação formal do setor responsável pelo bem, dinheiro ou valores públicos;	
b) cópia da nota fiscal de aquisição do bem ou termo de doação;	
c) ficha individual de bem patrimonial ou ficha de movimento do material, contendo a descrição do bem, o número patrimonial, a data e o valor da aquisição e sua localização;	
d) cópia do contrato, convênio ou termo de cessão, quando se tratar de bens de terceiros;	
e) orçamentos com valores atuais do bem ou similar;	
f) cópia do boletim de ocorrência policial;	
g) comprovação dos registros contábeis de baixa do bem e inscrição na conta de responsabilidade;	
h) parecer conclusivo do órgão de correição administrativa competente, se for o caso.	

DECRETO Nº15.772 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

RATIFICA a transferência da competência de ensino das unidades escolares: Escola Unidocente Municipal - EUM "Santo Anjo" e Escola Unidocente Municipal - EUM União, realizada através do Decreto Municipal nº 073/2014 do Município de Jaguaré-ES, passando o Município de São Mateus-ES a cumprir com todas as obrigações legais conforme processo administrativo nº 12.394/2023

DECRETO Nº15.773 de 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Instituído o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, de caráter intersetorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa, instituído pelo Decreto Federal nº 8.869 conforme processo administrativo nº 26.089/2023

DECRETO Nº15.774 de 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Designado o Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola do Município de São Mateus-ES, integrado pelos representantes dos seguintes órgãos. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.775 de 11 DE DEZEMBRO DE 2023

constituído o Comitê Gestor Municipal Intersectorial do Programa Auxílio Brasil. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.776 de 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Descaucionar lotes na modalidade hipoteca **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.777 de 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Exonera e declara vacância do cargo de APARECIDA QUARTEZANI SEGANTINI conforme processo administrativo nº25.676/2023

DECRETO Nº15.778 de 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Descaucionar lotes na modalidade hipoteca **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.779 de 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Descaucionar lotes na modalidade hipoteca **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.780 de 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre "Crédito Suplementar", no valor de R\$ 422.000,00 (quatrocentos e vinte e dois mil reais) para reforço da dotação orçamentária do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. **Nota:** A presente publicação objetiva

tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.781 de 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Declara de **Utilidade Pública**, um terreno urbano para fins de desapropriação. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.782 de 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Declara de **Utilidade Pública**, um terreno urbano para fins de desapropriação. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.783 de 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar para a câmara municipal de vereadores conforme processo administrativo nº 28.799/2023

DECRETO Nº15.785 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Fica regulamentado o Concurso de Remoção de Professores e Pedagogos Estatutários da Rede Pública Municipal e Professores Estaduais cedidos a Municipalidade. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.786 de 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Atualiza a UFSM - Unidade Fiscal no Município de São Mateus para o Exercício de 2024.

DECRETO Nº15.789 de 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Exonera e declara vacância do cargo da senhora MARCELA LOPES BRONZONI conforme processo administrativo nº 29.271/2023

DECRETO Nº15.790 de 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa servidores para assinar e movimentar conta junto ao Banco do Itaú SA. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.791 de 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Fica criado o Centro de Educação Infantil "ARTHUR LULA DA SILVA", localizado na Avenida Hélio Farias Santos, s/nº, Bairro Guriú Norte, São Mateus, Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº15.795 de 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede aposentadoria compulsória pelo regime de RPPS a MARIA DA PENHA PIROLA BARBOZA, conforme processo administrativo nº 29.148/2023

DECRETO Nº15.796 de 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre de causas naturais e caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, contidas no Formulário de Informações de Desastres - FIDE e demais documentos

anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado ESTIAGEM 1.4.1.1.0 - COBRADE (IN/MDR nº 036, de 04 de dezembro de 2020). **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, bem como no átrio

DECRETO Nº15.797 de 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Delega competência para assuntos que envolvam regime disciplinar dos servidores públicos. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.798 de 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Organiza os serviços administrativos da prefeitura de São Mateus e estabelece procedimentos e d outras providências. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.799 de 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Fica instituído, o Calendário de Pagamentos dos Servidores Públicos do Município de São Mateus para o Exercício de 2024.

DECRETO Nº15.800 de 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Revoga o Decreto 15.128/2012 que desafetou área de terra.

DECRETO Nº15.801 de 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Exonera e declara vacância do cargo de GUARDA MUNICIPAL face a exoneração de ADIONNI FERREIRA GONÇALVES conforme processo administrativo nº 29.816/2023.

DECRETO Nº15.802 de 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a baixa de créditos tributários, conforme processo administrativo nº 29.741/2023

DECRETO Nº15.803 de 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Regulamenta a Lei Federal 14.133 de 01de abril de 2021, que dispõe sobre normas gerais de licitação e contratação no âmbito da administração municipal direta. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.803 de 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Regulamenta a Lei Federal 14.133 de 01de abril de 2021, que dispõe sobre normas gerais de licitação e contratação no âmbito da administração municipal direta. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.

DECRETO Nº15.810 de 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Fica declarada a **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, contidas no Formulário de Informações dos Desastres - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado **ESTIAGEM 1.4.1.1.0**. **Nota:** A presente publicação objetiva tornar público para dar ciência aos interessados, contudo sua íntegra está disponível no sítio oficial da PMSM, através do link: <https://saomateus.es.gov.br/legislacao#c7>, priorizando a acessibilidade das informações e publicações, com a devida economicidade dos recursos.